



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

+ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	12318	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes	3,00	SERV	1.500,00	4.500,00
2	12317	Oficina de incentivo a culturação de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Divididas por grupos de acordo com a necessidade avaliada no diagnóstico da família	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
3	12315	Oficina temática, palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	4,00	SERV	1.500,00	6.000,00
4	12316	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense. duração mínima 45 minutos	2,00	SERV	1.100,00	2.200,00
TOTAL						14.200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2016.


ANTONIA NATTS DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12316	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes	3,00	SERV	1.500,00	4.500,00
2	12317	Oficina de incentivo e culturação de horta caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Divididos por grupos de acordo com a necessidade avaliada no diagnóstico da família	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
3	12315	Oficina temática, palestra show duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	4,00	SERV	1.500,00	6.000,00
4	12316	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense. duração mínima 45 minutos	2,00	SERV	1.100,00	2.200,00
TOTAL						14.200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2016.


 ANTONIA NATTS DOS SANTOS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2042	39 032 08 244.0801 2051	754	3 3.90.39.00 00	Do Exercício

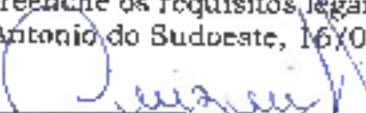
Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

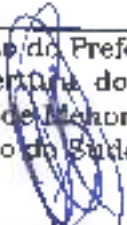
Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.


CINZA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

PLANO DE APLICAÇÃO

Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo Família Paranaense - IFP-II- FEAS
(Fundo Estadual de Assistência Social) Programa Família Paranaense/Proteção
Social Básica - CRAS.

RECURSO FEAS-PR - FONTE: 00754

CONTA 266299

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS	Oficina temática, palestra show , duração de 01 hora, com o tema Vínculos afetivos e familiares, sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar a palestra destinada às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense", 12315	04	1.500,00	6.000,00
	Palestra com o tema: tabagismo Duração de 45 minutos, sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense" 12316	02	1.100,00	2.200,00
	Oficina de incentivo a cultura de hortas caseiras sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense", divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família. 12317	01	1.500,00	1.500,00
	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes 12318	03	1.500,00	4.500,00
TOTAL:				14.200,00

Santo Antônio do Sudoeste 04 de maio de 2016


Antonia Natás dos Santos

Secretária Mun. de Assistência Social



005

J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ: 194686450001-81

Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso
São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000 Fone 49 36228894
E-mail: desenvolvimento.humano@scullcox.com

Representante Legal, Jacinta Imig

CPF: 85397520934

Proposta Programa Família Paranaense

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS	Oficina temática palestra show duração de 01 hora, com o tema Vínculos afetivos e familiares, sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar a palestra destinada às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense".	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Palestra com o tema tabagismo Duração de 45 minutos, sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar as palestras destinadas às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense".	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Oficina de incentivo à criação de hortas caseiras sendo contratada pessoa de ordem jurídica para ministrar as oficinas destinadas às famílias incluídas no "Programa Família Paranaense" divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico de família.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Valor total: R\$ 5.600,00				

São Miguel do Oeste 27 de maio 2015

Jacinta Imig
Assistente Social**J.J.S.**
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.450/0001-81

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 -
PROCESSO Nº 224/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2016 de 16/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/06/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/06/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/05/2016</u>
JORNAL:	<u>PARANÁ</u>
	<u>OFICIAL DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	<u>9699</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/05/2016</u>
JORNAL:	<u>PARANÁ</u>
	<u>OFICIAL DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	<u>9699</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/05/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1145</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

057

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução Nº 01 de 04 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição Nº 1100

Página 169 / 175

SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.317/2016

SUMULA: Autoriza o desmembramento da Suburbana Chacara nº 65-A, criando a Quadra nº 337 e três outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chacara Suburbana nº 65-A com área total de 21.737,75 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), constantes da Matrícula nº 1.352.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento ficou no ato anterior este de acordo com a Lei Municipal nº 1.862/2008, Lei Federal nº 6.766/79 Lei de Lotamentos e do item XI do Art. 17º inc. XI do Código de Normas do Cartório da Cidade do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento foi criada a Quadra nº 337, com as seguintes Lotes:

I - Lote nº 1 com área de 1.490,32m² (um mil quatrocentos e noventa metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)

II - Lote nº 2 com área de 1.775,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

Artigo 4º - Fica a Chacara Suburbana nº 65-A com uma área remanescente de 15.487,48m² (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados).

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em áreas urbanizadas da planta geral deste município.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.206/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2016.

PÚBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROCESSO Nº 224/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2016 de 11/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de palestra online para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-14-PEAS da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

3. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

4. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/05/2016 às 10:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 07/05/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser tirados gratuitamente e juntamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROCESSO Nº 187/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, nova data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço. Por item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP por motivo de interesse da administração:

1. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2016 às 14:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2016 às 14:00 horas.

Os demais itens permaneceram inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

PROCESSO Nº 277/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2016 de 10/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (generos alimentícios e material expediente) para atender o Programa AFAP da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e Quinhentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 06/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser tirados gratuitamente e juntamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL APERTO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016

Processo Dispensa Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e (gasolina comum) para abastecimento exclusivo de frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE-PR.

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP.

VIGÊNCIA: 05/06/2016

VALOR: R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

Para o contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

e para o contratado: CLAUDIMAR TARISSO MILANI - Representante Legal

CALÇADIAS Tipo de Licitação Menor Preço Credenciamento e Entrega dos Locos. Até as 14h00min de dia 02/06/2016. Abertura das Propostas e Tiro de Dúvida: Terça-feira seguinte - credenciamento. O edital completo poderá ser consultado e adquirido, no site www.parana.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do Tribunal de Rota Juvenil Fone: (11) 302 - Rio Negro - PR no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (41) 3432-5556 - Rio Negro. 11 de maio de 2016. **DECA MILTON JOSÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.**

418012016

Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - SRP

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, faz público que fará maior, às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul 975, no Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGIME DE PREÇO Para aquisição e entrega Consultado De Serviço De Residência.

Comunidade de Atendimento Menor Preço Por Item A Pasta Técnica, com o edital, está no Edital e suas respectivas modificações e anexos, pode ser consultado no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@salto-lontra.pr.gov.br. Informações detalhadas a respeito de es. Acredite-se com a publicação do Edital no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@salto-lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 11 de maio de 2016.

Sidney Rhodan
Presidente CPL

422422016

Santa Isabel do Ivaí

SÚMULA DE RECONHECIMENTO DE LICITANCIA PREVIA

O Município de Santa Isabel do Ivaí - CNPJ 765.24.32/0001 - faz público que recebe da LAR, a Licença Prévia nº 111/103 para loteamento em prazo de validade de 01/05/2015 para fazer o cadastramento dos terrenos no Quadro 273 da planta urbana geral do município. Sit. Isabel do Ivaí-PR. 11/05/2016.

422042016

Santo Antônio do Sudoeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMSAS

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, faz público que fará maior, às 17 horas do dia 02 de junho de ano de 2016, na Avenida Brasil nº 541 em Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 13 500,00 m² de reaproveitamento asfáltico em suas unidades com sistema de drenagem de água pluvial, empresa e transporte de toda matéria de lixiviação, especificamente com CUBOS, revestimento com 1 1/2" de espessura de concreto e placas de drenagem, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do Edital em anexo.

Item	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
01	Revestimento asfáltico	13.500,00 m ²	120

A Pasta Técnica com o edital, está no Edital e suas respectivas modificações, anexos e alterações, podem ser consultados no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br. Informações detalhadas a respeito de es. Acredite-se com a publicação do Edital no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 11 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍZA - PREFEITO MUNICIPAL.

418262016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 -
PROPOSTA Nº 274/2016
EXCLUSIVO PARA ME-FP nº art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal - Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍZA, e a Empresa, designada pela Portaria nº 14361-2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TIRNA PÚBLICA, as interessados que interessarem objeto presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Paralelo, que tem regido pela Lei Federal de nº 10.522 de 17 de junho de 2002, Decisão Municipal de nº 2.117/2006 de 26.05.2006 e atualizada pela Lei nº 286 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 127-2006 e 147-2014-ME-FP, para a finalidade aqui especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 de 16/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de política oficial para atender o Programa de Incentivo à Indústria - IFP - II - FEAD na Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

3. Os valores máximos serão de 40% cada desmembrado, no total.

3.1. DATA DE ENTREGA DO PROPOSTA: 02/06/2016 às 10:00 horas.

3.2. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2016 às 10:00 horas.

3.3. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Livro de Apoio. O Edital e seus anexos poderão ser consultados eletronicamente com a Prefeitura na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521, em horário de expediente - de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h e presencialmente (41) 343-4000 e através do e-mail licitacao@santoantonio.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍZA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Progera

422662016

São João do Triunfo

AVISO DE LICITAÇÃO

O PALETO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, faz público que fará maior, às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul 975, no Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGIME DE PREÇO Para aquisição e entrega Consultado De Serviço De Residência. A Pasta Técnica, com o edital, está no Edital e suas respectivas modificações e anexos, pode ser consultado no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@salto-lontra.pr.gov.br. Informações detalhadas a respeito de es. Acredite-se com a publicação do Edital no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@salto-lontra.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 11 de maio de 2016.
MARCELO HALAGGE DIESTEROS - Prefeito

418492016

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SUBSÍDIO MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL 155/2016 - (SERMATE)

OBJETO: RECLAMADO DE PMSA, em atendimento de solicitação de aquisição de serviços, compreendendo os serviços de emissão, renovação e cancelamento de PMSA, fornecimento de materiais e insumos, com o nome, preço, das propostas e entrega das propostas, nos termos indicados pelos órgãos solicitantes, com omissão de nome dos licitadores, sob o número em forma de proposta, sendo incluído o valor de cada item e taxa de entrega.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunica que o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - (SERMATE) foi **RETOMADO**, sendo sua ABERTURA marcada para o dia 02 de junho de 2016, às 14h00min. As alterações no Edital encontram-se no site www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br. Informações a respeito de es. Acredite-se com a publicação do Edital no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico licitacao@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 11 de maio de 2016.
PABLO CESAR MAGNUSKE
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

422662016



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

009

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
PROCESSO Nº 224/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/06/2016, as 10:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/06/2016, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

EXERCÍCIO	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2042	08 032.08.244 0801.2051	754	3 3 90.39.00.00	Do Exercício



3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 07/06/2016, as 10:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do anexo VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que conste o número de seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA EMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.



E

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de



pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item**.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;



- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item



acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidade, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) A licitante deverá comprovar que o profissional (para cada item) faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do



certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, somente com manifestação formal da empresa, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4. Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, **contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:**

10.1.1 - A execução do objeto será: a ser determinado conforme agenda da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a



proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020 *E*

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021

E

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12318	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes	3,00	SERV	1.500,00	4.500,00
2	12317	Oficina de incentivo a cultivação de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
3	12315	Oficina temática, palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	4,00	SERV	1.500,00	6.000,00
4	12316	Palestra com o tema Tabagismo destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos	2,00	SERV	1.100,00	2.200,00
TOTAL						14.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022

E

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

.....
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



E

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



028 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado . .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ... inscrito no CPF sob nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#I>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 034/2016**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (=VALORCONTRATO#E), (em moeda corrente nacional), da qual por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.
Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras



sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

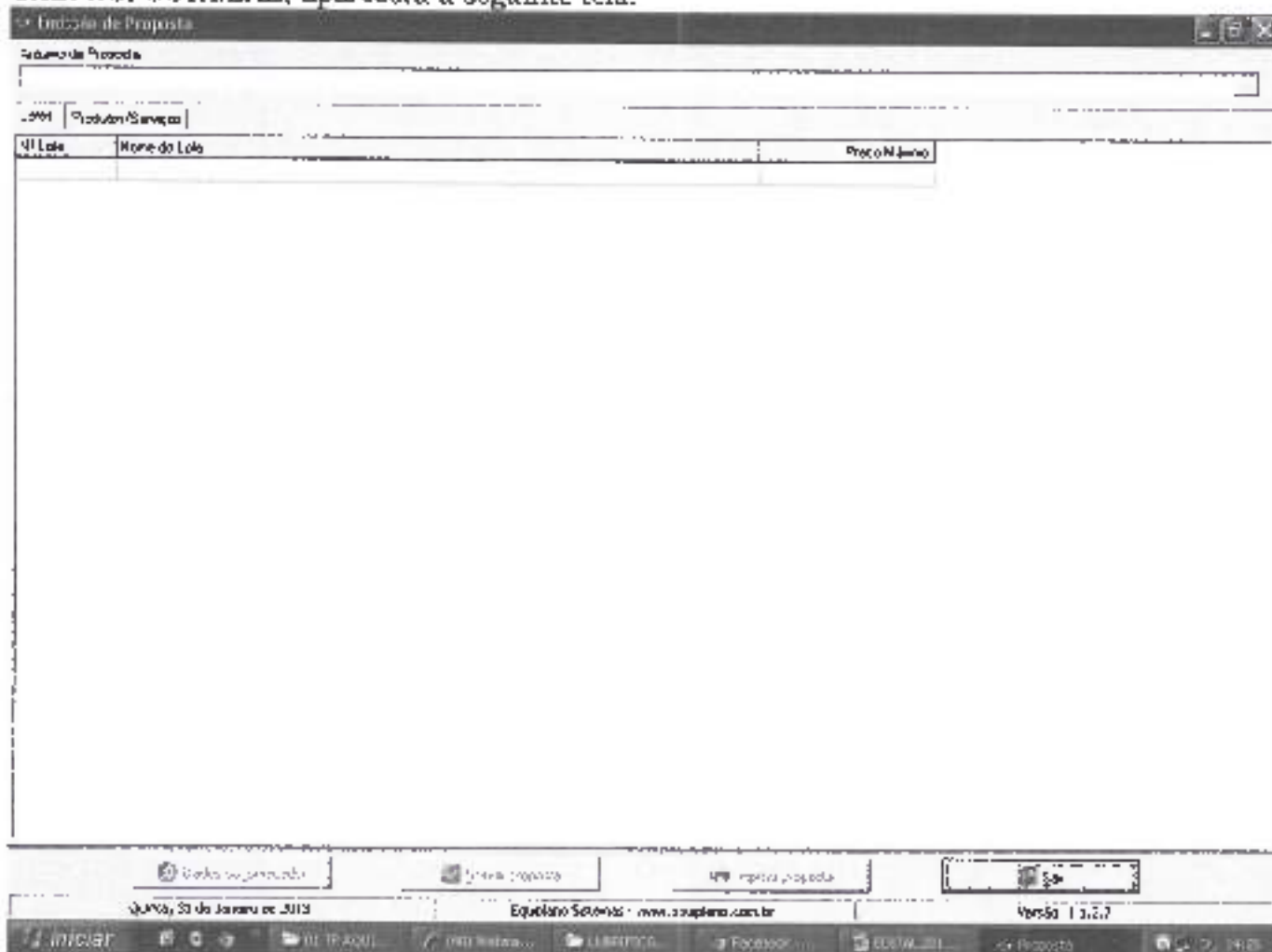
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: Proposta\F0832011.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

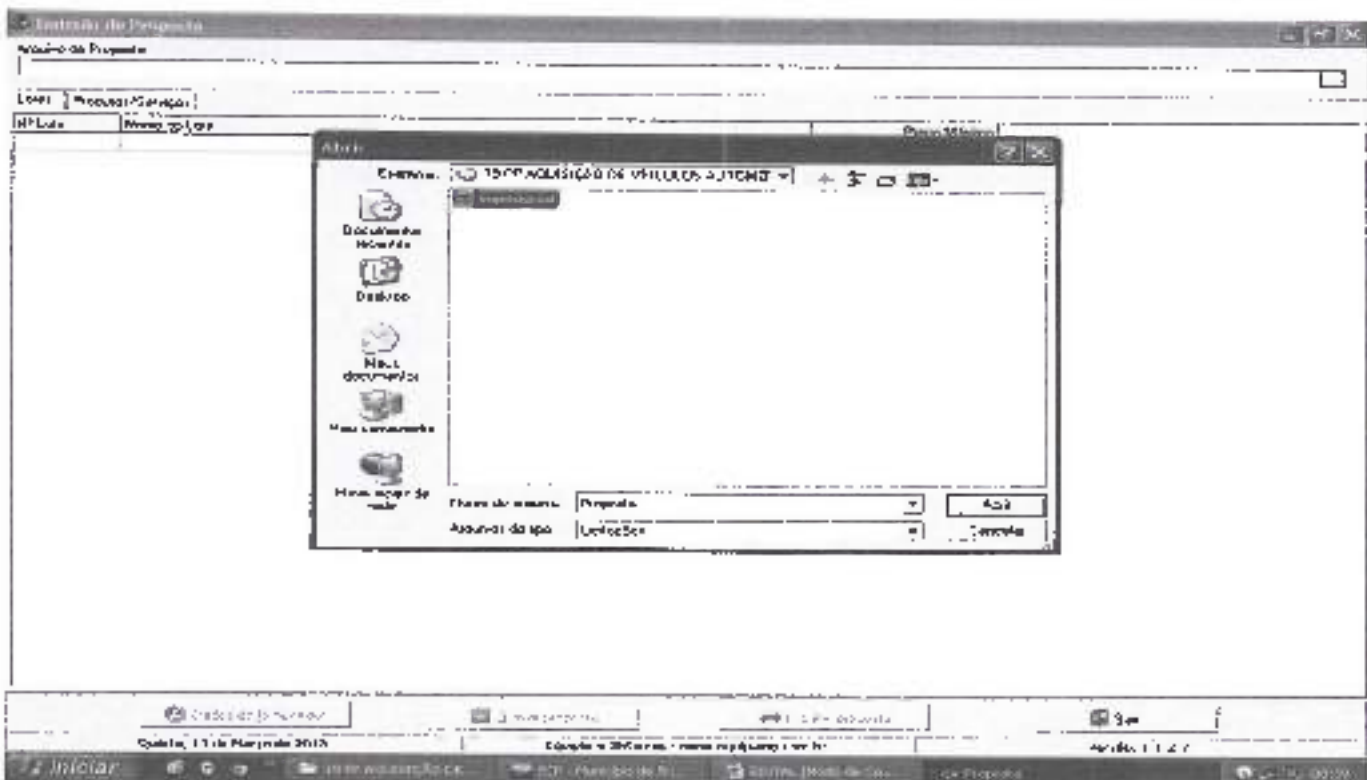
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

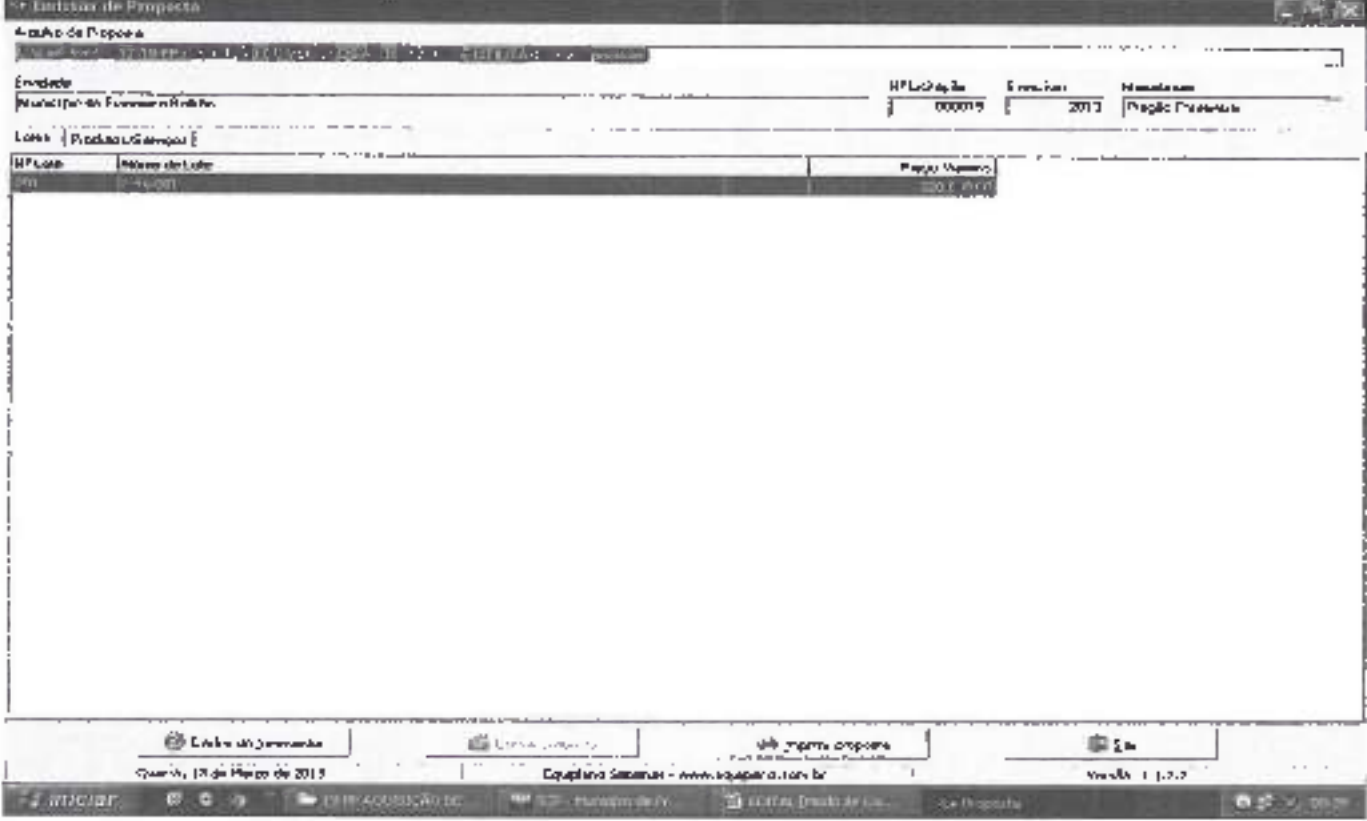


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços.

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca** e **Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Formulário de Proposta

Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 100012 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtda	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOVIL 4X4 2500 KM COM 45	3,00	Un	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN NOVO ZERO KM, COM ASSEI	3,00	Un	48.000,00			0,00

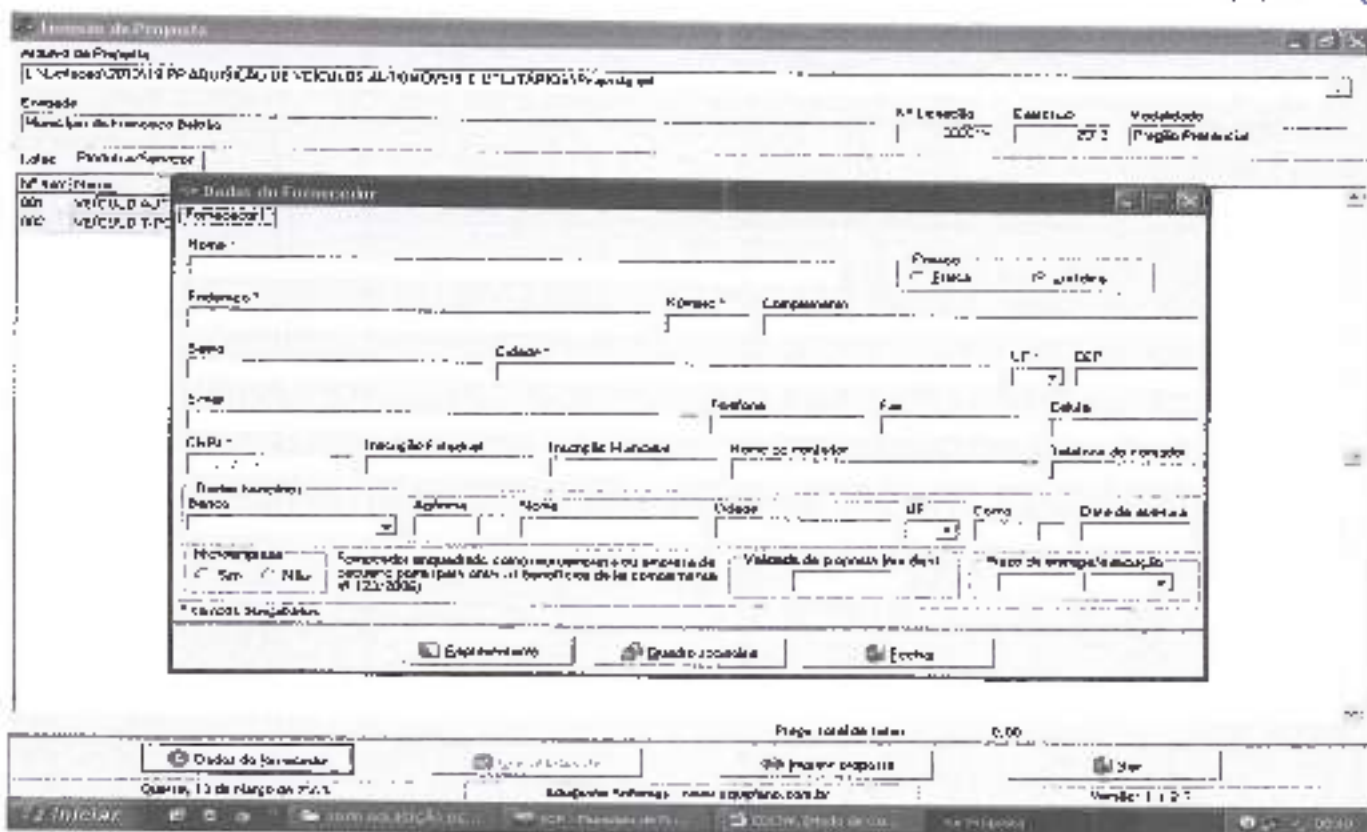
Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2014

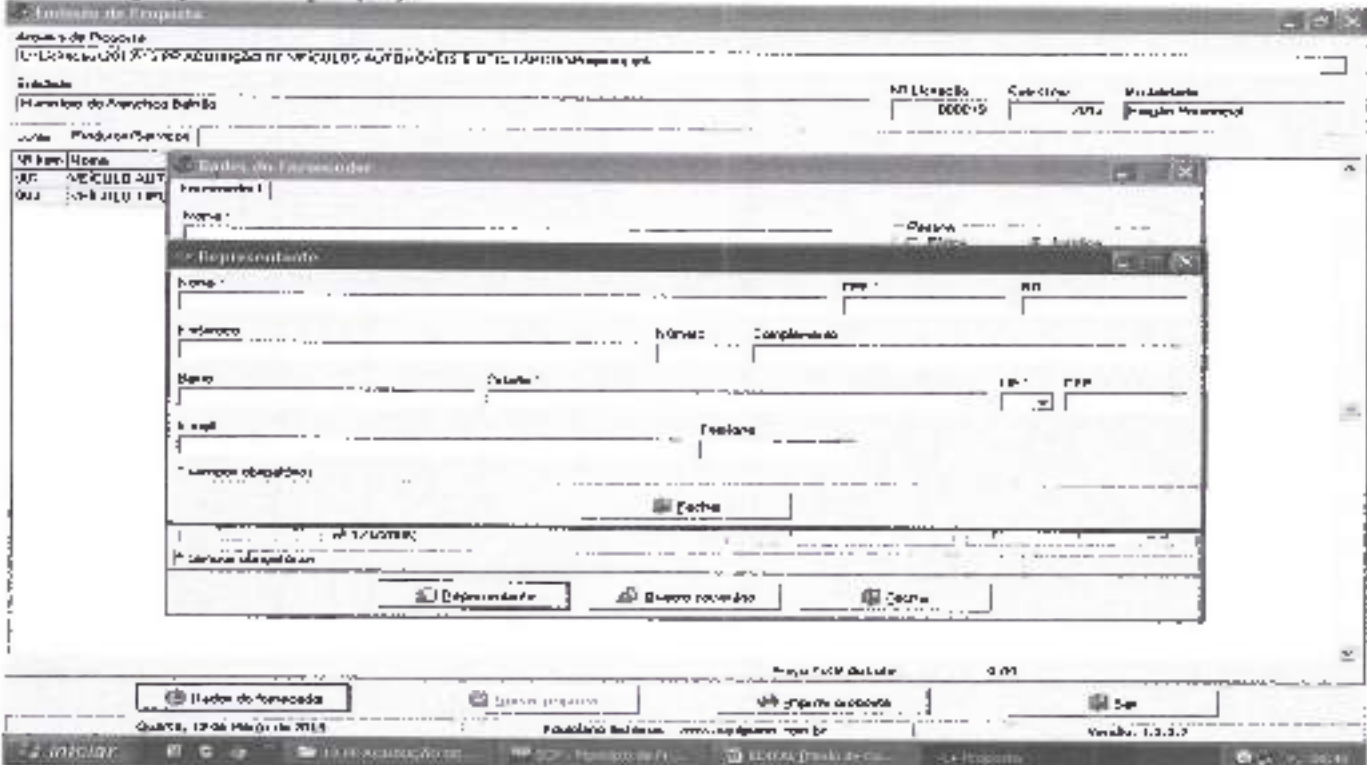
Coulbena Sistemas - www.couparc.com.br

www.couparc.com.br

E



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

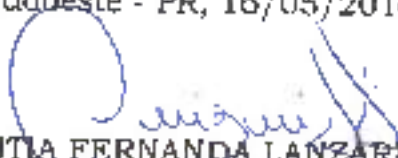


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 34/2015, de 16/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/05/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 09:55
Para: 'JBX Serviços'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 34/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA
IX.doc; PropostaPP0342016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: JBX Serviços [mailto:contato@jbxservicos.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 09:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 34/2016

BOM DIA,

CAROS,

SOLICITAMOS O EDITAL PR 34/2016.

Atenciosamente,

JBX SERVIÇOS
www.jbxservicos.com.br
(61)30337380

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 08:11
Para: 'Kauê Santos - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 34/2016 9527474
Anexos: esProposta.zip, EDITAL PP 034.doc: ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP0342016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Kauê Santos - ConLicitação [<mailto:kauê.santos@conlicitacao.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 17:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 34/2016 9527474



conlicitação

Prefeitura Municipal de Planalto

com VOCÊ
 conquistando
 Negócios

São Paulo, 02 de junho

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

F

Pregão Presencial 34/2016

Objeto: Contratação de em

para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Fam
Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto desta
dados.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente



Kaue Santos

Analista de publicações

11 3783-8666

kaue.santos@conlicitacao.com.br

Copyright 2014 Conlicitação - Todos os direitos reservados

www.conlic

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 10:08
Para: 'instituto makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/34/2016
Anexos: AVISO PP 034.doc; EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc, PropostaPP0342016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: instituto makro [<mailto:institutomakro2014@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 09:37
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Solicitação do edital PR/34/2016

Bom dia, Eliane!

Conforme contato telefônico gostaria de receber o edital, PR/34/2016, contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o programa de incentivo família paranaense - IFP - II - FEAS da secretaria de assistência social, que serão realizados dia 07/06/2016.

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro
Município: Campo Mourão - PR
Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora
Telefone: (44) 9900 1165 - 3525 2619

041

E

Contato: Vanessa Lucca - Secretária
Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att:

Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2016 09:57
Para: 'sandro morais de medeiros'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO
[X.doc; PropostaPP0342016.esl]

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: moraismedeiros@hotmail.com [<mailto:moraismedeiros@hotmail.com>] **Em nome de** sandro morais de medeiros
Enviada em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 16:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial N° 34/2016 a ser realizado no dia 07/06/2015.

Aguado Retorno

Att,

Thulio Cezar

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:38
Para: 'Alternative Concursos'
Assunto: RES: Edital
Anexos: esProposta.zip, EDITAL FP 034.doc; ES PROPOSTA
IX.doc; PropostaPP0342016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Alternative Concursos [<mailto:contato@alternatveconcursos.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2016 16:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde,

Venho por meio do presente solicitar Edital de Pregão Presencial - 34/2016 (Objeto: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o programa de Incentivo família paranaense - ifp - ii - feas da secretaria de assistência social.)

Desde já agradeço.

Att,

Daniel Breda

Diretor

Alternative Concursos

044

E

Maravilha (SC) / CEP 89874-000

(49) 3664-2088

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2016 14:30
Para: 'Licitação Makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/34/2016
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0342016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Makro [<mailto:licitacao@institutomakro.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2016 14:01
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação do edital PR/34/2016

Boa Tarde!

Conforme contato telefônico gostaria de receber o edital, [PR/34/2016](#), contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o programa de incentivo família paranacuse - IFP - II - FEAS da secretaria de assistência social, que serão realizados dia 07/06/2016.

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro

Município: Campo Mourão - PR

Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Befoti – Sócia Administradora

Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretária

Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Até:

--

Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:29
Para: natalinadiazgodinho@hotmail.com
Assunto: edita! PP 034 e PP 036
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
PropostaPP0342016.esl; EDITAL PP 036.doc; PropostaPP036.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2016 14:44
Para: 'ciarini bressan'
Assunto: RES solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0342016.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ciarini bressan [<mailto:cb.arte.treinamentos@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2016 14:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Prezados!

Mul respeitosamente solicito Edital de licitação - pregão presencial nº 0,34/2016 - processo nº 224/2016.

Respeitosamente

Elenir Fatima Ciarini
49 3644 2690
cb.arte.treinamentos@hotmail.com



Livre de vírus. www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 14:08
Para: 'Acordar '
Assunto: RES: solicitação edital Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
PropostaPP0342016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Acordar , [mailto:acordar.acordar@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 13:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital Santo Antônio do Sudoeste

Boa Tarde!

Venho por meio deste solicitar o edital abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS/OFICINAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP - II - FEAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Edital: PR/34/2016

No aguardo!

Obrigada

Att Maiara

Grupo Acordar - Empreendendo ideias, transformando vidas
(49) 3622 3539 - 91424126
www.grupoacordar.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 08:09
Para: 'naty godinho'
Assunto: RES: Edital pregão
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP0342016.esl; EDITAL PP 036.doc; PropostaPP036.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: naty godinho [mailto:natalinadiazgodinho@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 17:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital pregão

Boa Tarde Lia

Conforme conversamos hoje a tarde, estou solicitando os Editais dos Pregões 34 e 36 de 2016, da Prefeitura de Santo Antonio.

Obrigada

Natalina Godinho

Empresa: GODINHO HOFFMANN LTDA-ME.



Livre de vírus www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2016 11:09
Para: J.J.S Desenvolvimento Humano (desenvolvimento.humano@outlook.com)
Assunto: EDITAL PP 034
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
PropostaPP0342016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 10:04
Para: 'Contato - Iguazu Desenvolvimento'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0342016.esl; EDITAL PP 036.doc; PropostaPP036.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Contato - Iguazu Desenvolvimento [<mailto:contato@idh9.com>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar os editais dos seguintes Pregões Presenciais:

-34/2016;
 -36/2016.

Segue em anexo, cópia do CNPJ e Contrato Social da empresa.
 Caso seja necessária alguma outra documentação, favor solicitar nesse e-mail.

Att,



**Iguazu Desenvolvimento
 Humano e Organizacional**

Kassia Raquel Butti
 Aux. Administrativa - Capanema/PR
 Tel: +55 (46) 9927-8148
 Fax: +55 (46) 6400-7051
 Email: contato@idh9.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2016 11:07
Para: 'Anildo Vieira'
Assunto: RES. Licitação 034\2016
Anexos: EDITAL PP 034.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0342016 esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Anildo Vieira [mailto:anildo@clar.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de maio de 2016 10:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação 034\2016

Bom dia.

Ficamos sabendo sobre a Licitação nº 034-2016 - Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social e temos interesse em conhecer o respectivo EDITAL.

Respeitosamente

--


Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2016 11:06
Para: 'licitacoes@megaqualityconsultoria.com.br'
Assunto: RES: Edital 34/2016
Anexos: EDITAL PP 034.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0342016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

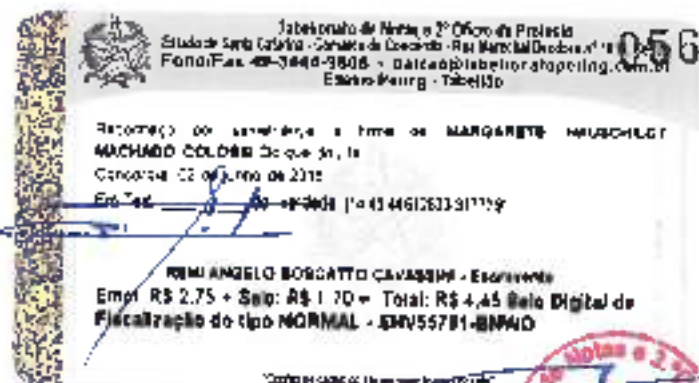
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacoes@megaqualityconsultoria.com.br [<mailto:licitacoes@megaqualityconsultoria.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 18 de maio de 2016 10:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 34/2016

Bom dia.

Gostaria de ter acesso ao edital do Pregão Presencial nº 34/2016, objeto: contratação de empresa para realização de palestras/oficinas, para atender o programa de incentivo família paranaense-ifp-ii-feas da secretaria de assistência social. Agradeço se for possível enviá-lo neste e-mail.

Att.,
Megaquality Consultoria
Tel: (43) 3024-1006



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

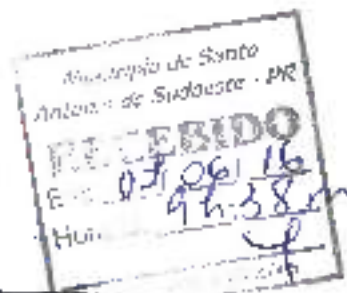
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me, CNPJ/MF Nº16.950.128/0001-56, sediada na rua Getúlio Vargas, 359, Centro, Concórdia-SC.

Credenciamos o Sr. Eloi Hauschildt, portador da cédula de identidade sob nº 3105743 e CPF sob nº 801.731.529/53, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Concórdia 30 de maio de 2016.



Elois Hauschildt
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

16 950 128 / 0001 - 56
SER DEES VOLT A.O. NUMERO 40
E EMPRESARIAL LTDA ME
RUA GETULIO VARGAS 359
CENTRO
CONCÓRDIA - SC

Handwritten initials and signatures.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO




Evaldo Hauschildt

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

3.105.743

FLAUI HAUSCHILD

EVALDO HAUSCHILD

SIBILLA HAUSCHILD

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1970

RAZÃO: RARRAÇÃO PR

RESIDÊNCIA: CERT. CAS. 2108 LV B. FL. 019

CART. VERONALVA, PARANÁ, PR

CPF: 801.731.829-53

SÃO MIGUEL DO SUL, RS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL

057

Município de Santo Antônio do Sul - PR

Carteira com o nº 3.105.743

4

Carteira nº 106.16

Handwritten signature

Handwritten signature

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME
CNPJ: 16.950.128/0001-56

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, suciedade empresária limitada, com sede a Rua Deputado Carlos Buchele, nº 25, Apto 405, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000 com o contrato social arquivado na JUCESC sob n.º 42204629312 em 03/10/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 16.950.128/0001-56, por seus sócios,

- **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI**, brasileira, natural de Dionísio Cerqueira (SC), nascida em 26/11/1984, maior, casada em regime de separação de bens, empresária, inscrita no CPF sob n.º 051.091.209-51, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.344.918 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Deputado Carlos Buchele, 25, Apto 405, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000.
- **SUSANA MARTINS GASPARINI**, brasileira, natural de São Bento do Sul (SC), nascida em 15/03/1985, maior, solteira, empresária inscrita no CPF sob n.º 041.620.539-95, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.619.048-1 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Esplanha, 461, Bairro das Nações, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000.

resolvem neste ato alterar o seu contrato mediante as seguintes condições.

PRIMEIRA: É admitida como sócia **CINTIA PARISOTTO**, brasileira natural de Concórdia (SC), nascida em 18/10/1984, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.731.662-4 expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 008.738.879-05 residente e domiciliada na Localidade de Frágosos, s/n.º, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000;

SEGUNDA: A sócia **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI**, por sua livre e espontânea vontade, revendo suas quotas de capital, vende parte de seu capital totalmente integralizado, sendo 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para a sócia **CINTIA PARISOTTO**;

TERCEIRA: A sócia **SUSANA MARTINS GASPARINI**, por sua livre e espontânea vontade, revendo suas quotas de capital, vende parte de seu capital totalmente integralizado, sendo 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para a sócia **CINTIA PARISOTTO**.

QUARTA: O capital social fica assim distribuído:

- a) **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI** R\$ 2.000,00
- b) **SUSANA MARTINS GASPARINI** R\$ 2.000,00
- c) **CINTIA PARISOTTO** R\$ 2.000,00

QUINTA: Por este ato altera o endereço da sede da empresa o qual passa a ser Rua Getúlio Vargas, nº 359, Sala 4, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000.







SEXTA: Por este ato altera a administração da sociedade o qual passa a ser cargo das sócias **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI E CINTIA PARISOTTO.**

SÉTIMA: Em virtude da presente alteração contratual as demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme a consolidação dos atos nas condições das cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Getúlio Vargas 359, Sala 4, Centro, Concórdia Santa Catarina, CEP 89700-000;

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto o ramo de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e gestão de pessoas;

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2012.

CLAUSULA 5ª - A sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 6ª - O capital social é R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CLAUSULA 7ª - O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre as sócias

a) MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

b) SUSANA MARTINS GASPARINI

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

c) CINTIA PARISOTTO

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

CLAUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;



CLAUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

§ 1º: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), ou assinatura das sócias, enviada para o endereço das sócias e deverá conter local, data, hora e ordem do dia;

§ 2º: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;


CLAUSULA 12ª - A administração da sociedade caberá as sócias **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI** e **CINTIA PARISOTTO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ PRIMEIRO - Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos aos objetivos da sociedade especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLAUSULA 13ª - As administradoras e a sócia que efetivamente exercerem cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentadas pertinentes

CLAUSULA 14ª - A outorga da procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelas administradoras, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DA SOCIEDADE
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME**


MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DA SOCIEDADE
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME**


CINTIA PARISOTTO

CLAUSULA 15ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se puestas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSULA 16ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

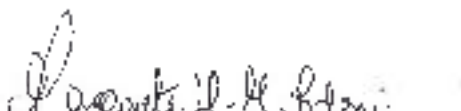
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio

CLAUSULA 17ª - As administradoras, bem como a sócia, declara sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão de dividas, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe público, ou a propriedade

CLAUSULA 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Concórdia Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias com o mesmo teor e forma que vai assinado no fecho e rubricadas nas demais folhas na presença de duas testemunhas, maiores e capazes que também assinam obrigando-se todos os sócios, e bem fulmente cumprilo por si, seus herdeiros ou sucessores.


Concórdia (SC), 01 de Dezembro de 2014.

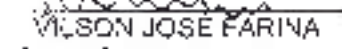

MARGARETE HAUSCHILDT
MACHADO COLOSSI
CPF - 051.091.209-51


SUSANA MARTINS GASPARINI
CPF - 041.620.529-95

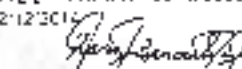

CINTIA PARISOTTO
CPF - 008.738.879-05

Testemunhas


MARIELA FARINA REDUZZI DA SILVA
C.I.: 3.182.795-0 - SSP/SC
CPF - 036.790.279-04


WILSON JOSÉ FARINA
C.I. 140.146.077 - SSP/SC
CPF - 032.035.066-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERT. DO REGISTRO EM 12/12/2014 SOB Nº 044508637
Protocolo: 14.767563 S DE 12/12/2014
RUA GALVÃO 2 - 88229-111
512 - JARDIM COLONIAL - FLORENÇA - SC
CONSELHO DO COMÉRCIO


FLORENÇA - SC



EM BRANCO

CAPITANIA DE DENTISTAS

ASSISTENTE DE TÍTULOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ENDOCAIMUNOLOGIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO SERVAL DE NUTRICO
INSTITUTO DE PONTIFICACAO




APLICACAO DE TITULO DE

Handwritten signature: Helena H. de Barros

Clube de Probatos e Laboratório
Concordia - SC

AUTENTICACAO

Carteira que o presente titular contém em vigor que na forma da Lei nº 11.718 de 28/09/2008.

FORMA DE PAGAMENTO: BANCADA

Valor: R\$ 3,00 + Seguro: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70

TIPO: NORMAL

DATA DE EMISSAO: 20/05/2013

CONCORDIA - SC

Clube de Probatos e Laboratório
Concordia - SC

VALIA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO: 4.344.919

DATA DE EMISSAO: 29/MAR/2013

NOME: MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO

FILIAÇÃO: COLÓSSI

ADILDO BERTI MACHADO

ANA MARISA HAUSCHILDT MACHADO

MA. UNIDADE: DIONÍSIO CERQUEIRA SC

CENT. CAS. 17541 LV B-61 PL. 40

COLOMIA: CARL. CARNELLOS - CONCORDIA SC

CPF: 031.091.209-51

CPF: JOSE AUGUSTO DA ROZ ROBERCH

CONCORDIA - SC

LEI Nº 11.718 DE 28/09/08

Handwritten marks: a large 'E' and a signature.

Handwritten marks: a signature and other scribbles.

003



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.950.128/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/10/2012			
NOME EMPRESARIAL SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS		NÚMERO 359	COMPLEMENTO SALA: 4;
CEP 89.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ESC@TORIO@LANCHA.COM.BR		TELEFONE (49) 3442-0422 / (49) 3442-0281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 30/05/2016 às 17:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me, CNPJ/MF Nº 16 950.128/0001-56, sediada na rua Getúlio Vargas, 359, Centro, Concórdia – SC.

O representante legal da empresa **Margarete Colossi**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 30 de maio de 2016

16 950 128 / 0001 - 56

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA. ME

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 359 SALA 4
CENTRO CEP 89700-010

CONCÓRDIA SC

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me CNPJ/MF Nº16.950.128/0001-56, sediada na rua Getúlio Vargas, 359, Centro, Concórdia – SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Concórdia, 30 de maio de 2016.

16 950 128 / 0001 - 56

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA.-ME

RUA GETÚLIO VARGAS Nº359 SALA 4
CENTRO CEP 89700-019

CONCÓRDIA SC

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro da Empresa - NIREF (Série) 42.2.0492901-2	CNPJ 16.960.129/0001-66	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 03/03/2012	Data de Início da Atividade 03/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GETÍLIO VARGAS, 353-RAI A 4, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-019			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E GESTAO DE PESSOAS			
Capital: R\$ 5.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARGARTE HALBSCHILD MACHADO COLOSSI 051.091.209-51	2.000,00	SÓCIO	Administrador
SUSANA MARTINS GASPARINI 041.620.639-86	2.000,00	SÓCIO	Administrador
CINTIA PARISOTTO 000.736.676-06	2.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/12/2014 No: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONVÊNIO(S)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Frianoópolis - SC, terça-feira, 8 de março de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Etc.
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Cartório Auxiliar - Conciliação
 Certificado pelo Instituto Brasileiro de Tradução de Documentos



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente (BRN12/011E)
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 20.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC.
www.jucesc.sc.gov.br/certificados



CIARINI & BRESSAN LTDA

ARTE, TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNPJ:13.472.604/0001-82
Av. Santa Catarina nº 327 Barracão-PR
85700 000 (49)3644 2690 (49)9104 8396
e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIARINI & BRESSAN LTDA -ME**, CNPJ 13.472.604/0001-82, sediada na Avenida Santa Catarina nº 327 – sala 02 no município de Barracão, Estado do Paraná. O representante legal da empresa Elenir Fátima Ciarini, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Barracão-PR, 07 de junho de 2016.

Elenir Fátima Ciarini

13.472.604/0001-82
CIARINI E BRESSAN
LTDA. - ME
Av. Santa Catarina, 327 - Sala 02
Centro - 85700-000
Barracão - Paraná

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.472.604/0001-82
NOME EMPRESARIAL: CIARINI E BRESSAN LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro

Nome/Nome Empresarial:	ELENIR FATIMA CIARINI
Qualificação:	48-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DAVI PAULO BRESSAN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado di

Emitido no dia 06/06/2016 às 15:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

CIARINI E BRESSAN LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82 - NIRE 41207027262
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FOL. 01

ELENIR FÁTIMA CIARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1969, natural de Constantina/RS, empresária, com CPF nº 434.057.460-00 e cédula de Identidade nº 8.039.164.069 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Barracão/PR, CEP 85700-000 e,

DAVI PAULO BRÉSSAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1969, natural de Constantina/RS, empresário, com Cédula de Identidade nº 9.045.702.801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 624.825.720-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000,

sócios componentes da sociedade limitada **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**, com sede e foro na Av. Santa Catarina nº 327, sala D2, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207027262 em 01/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.472.604/0001-82, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade, que era: Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantis; Acessórios e Bijuterias e passa a ser:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Ensino de arte e cultura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantis; Acessórios e bijuterias

CLÁUSULA SEGUNDA: É competente o foro da comarca de Barracão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CIARINI E BRESSAN LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82 - NIRE 41207027262
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELENIR FÁTIMA CIARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1969, natural de Constantina/RS, empresária, com CPF nº 434.057.460-00 e cédula de Identidade nº 8.039.164.069 expedida pela SSP/RS, residente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - S20K

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/11/2015 16:57 SOB Nº 20157459799.
 UNIFORMADO: 257355/39 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR15755399. NIRE: 41207027262.
 CIARINI E BRESSAN LTDA - RS



Liberal Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/11/2015

CIARINI E BRESSAN LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82 - NIRE 41207027262
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

domiciliada na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Barracão/PR, CEP 85700-000 e.

DAVI PAULO BRESSAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1969, natural de Constantina/RS, empresário, com Cédula de Identidade nº 9.045.702.801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 624.825.720-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000,

sócios componentes da sociedade limitada **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**, com sede e foro na Av. Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207027262 em 01/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.472.604/0001-82, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Av. Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Ensino de arte e cultura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantis; Acessórios e bijuterias.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>PART. %</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
01.- ELENIR FÁTIMA CIARINI	99	99,00 %	49.500,00
02.- DAVI PAULO BRESSAN	01	01,00 %	500,00
TOTAIS	100	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2011, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUREP

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 16:57 SOB Nº 20157155719.
 PROTOCOLO: 15745977 DE 20/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR157435759. NIRE: 41207027262.
 CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/11/2015

CIARINI E BRESSAN LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82 - NIRE 41207027262
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 07

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **ELENIR FÁTIMA CIARINI**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, privativa e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um a retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes mais os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados de acordo com a Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar aplicável ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É competente o foro da comarca de Barracão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

É, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração.

Barracão/PR, 17 de novembro de 2015.

Elenir Fátima
ELENIR FÁTIMA CIARINI

David Paulo Bressan
DAVI PAULO BRESSAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2015 14:57 SOB Nº 20157355799.
 PROTOCOLO: 157355/39 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157355/99. NIRE: 41207027262
 CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

1. Sherrad Rogas
 SECRETÁRIA GERAL
 Curitiba, 20/11/2015



Sol. n° 11111, 30/11/2015, (Control: 24541.vd20)
 Considerando o ofício do Tabelião Municipal de
 Reconhecimento de Semelhança de assinaturas de ELÉNOR FATIMA
 CASAR e CARLOS SREBENI "CAR". Dou fe. Paraná-Paraná,
 18 de novembro de 2015.
 Em Teor da Verdade

Marciano C. S. ... Tabelião
 Tabelião Desemb.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

[Handwritten signature]



CONTINUA O REGISTRO EM 10/11/2015 14:57 SOB N° 20150154799.
 PROTOCOLO: 157355799 DE 10/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 UN157355799. NIRE: 41207027212.
 CLARICE R. BERRANI LTDA - ME

Liberação Regur
 SECRETARIA GERAL

4 E

A validade deste documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando suas respectivas códigos de verificação

[Handwritten signature]



CIARINI E MENDONÇA LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELENIR FÁTIMA CIARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1969, natural de Constantina/RS, empresária, com CPF nº 434.057.460-00 e cédula de Identidade nº 8.039.164.069 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Barracão/PR, CEP 85700-000 e **DAIANE LUCIANA MENDONÇA**, brasileira, solteira, nascida em 02 de maio de 1983, natural de Barracão/PR, empresária com CPF nº 044.058.029-39 e Cédula de Identidade nº 4.083.390, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 635, Apto 11, centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **CIARINI E MENDONÇA LTDA ME**, com sede e foro na Av Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207027262 em 01/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.472.604/0001-82, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **DAIANE LUCIANA MENDONÇA**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 50 (cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 49 (quarenta e nove) quotas no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), por seu valor nominal, à sócia **ELENIR FÁTIMA CIARINI** e, a quota restante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por seu valor nominal, a **DAVI PAULO BRESSAN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1969, natural de Constantina/RS, empresário, com Cédula de Identidade nº 9.045.702.801, inscrito no CPF sob nº 624.825.720-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia cedente **DAIANE LUCIANA MENDONÇA**, dá à sócia cessionária **ELENIR FÁTIMA CIARINI** e ao sócio ingressante **DAVI PAULO BRESSAN**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, assumindo ATIVO e PASSIVO e sub-rogando-se nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da saída da sócia que emprestava o nome a sociedade, fica alterado o nome da sociedade para: **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, com cessão de quotas, O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>PART. %</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
01.- ELENIR FÁTIMA CIARINI	99	99,00 %	49.500,00
02.- DAVI PAULO BRESSAN	01	01,00 %	500,00
TOTAIS	100	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:



CIARINI E MENDONÇA LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CIARINI E BRESSAN LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELENIR FÁTIMA CIARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1969, natural de Constantina/RS, empresária, com CPF nº 434.057.460-00 e cédula de Identidade nº 8.039.164.069 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Barracão/PR, CEP 85700-000 e **DAVI PAULO BRESSAN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06 de março de 1969, natural de Constantina/RS, empresário, com Cédula de Identidade nº 9.045.702.801, inscrito no CPF sob nº 624.825.720-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, cep 85700-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**, com sede e foro na Av Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207027262 em 01/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.472.604/0001-82, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social primitivo, de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIARINI E BRESSAN LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Av Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantis; Acessórios e Bijuterias.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>PART. %</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
01.- ELENIR FÁTIMA CIARINI	99	99,00 %	49.500,00
02.- DAVI PAULO BRESSAN	01	01,00 %	500,00
TOTAIS	100	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2011, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Município de Santo Ant. do Sudoeste
 Confira com o original
 07/09/11
 Comissário de Registro

CIARINI E MENDONÇA LTDA ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **ELENIR FÁTIMA CIARINI**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, privativa e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um a retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes mais os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

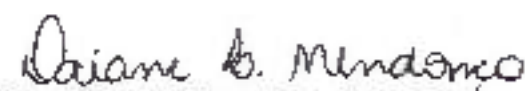
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar aplicável ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

É, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Barracão/PR, 05 de março de 2012.


ELENIR FÁTIMA CIARINI


DAIANE LUCIANA MENDONÇA


DAVI PAULO BRESSAN

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contado com o original:

07, 06 16

Comissão de Livros

CIARINI E MENDONÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELENIR FÁTIMA CIARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1969, natural de Constantina/RS, empresária, com CPF nº 434.057.460-00 e cédula de Identidade nº 8.039.164.069 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua vereador Augusto Angelo dos Santos nº 335, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Barracão/PR, CEP 85700-000 e **DAIANE LUCIANA MENDONÇA**, brasileira, solteira, nascida em 02 de maio de 1983, natural de Barracão/PR, empresária com CPF nº 044.058.029-39 e Cédula de Identidade nº 4.083.390, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 635, Apto 11, centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CIARINI E MENDONÇA LTDA**, e terá sede e domicílio na Av Santa Catarina nº 327, sala 02, centro, na cidade de Barracão-Pr, CEP 85700-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e fica assim distribuído entre as sócias:

- 1)- **ELENIR FÁTIMA CIARINI**, 50 (cinquenta) quotas totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.
- 2)- **DAIANE LUCIANA MENDONÇA**, 50 (cinquenta) quotas totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantis; Acessórios e Bijuterias.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Município de Santa Ângela do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07/09/16
 Comissão de Licitação

**CIARINI E MENDONÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Fls. 02

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **ELENIR FÁTIMA CIARINI**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: as sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
[Handwritten signature]
Comissão de Leitura

[Handwritten initials]

**CIARINI E MENDONÇA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Fls. 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Barracão/PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Barracão/PR, 09 de março de 2011

Elenir Latima Ciarini
ELENIR LATIMA CIARINI

Daiane L. Mendonça
DAIANE LUCIANA MENDONÇA



Município de Santo Antônio do Sul - PR
Contato com o original
07.09.16
Governo de Licitações

P

fb

E 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.472.604/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2011
NOME EMPRESARIAL CIARINI E BRESSAN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA MATRIZ JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 327	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRAÇAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3644-2690	
INSCRIÇÃO DE CONTRATO RESPONSÁVEL (ICR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/06/2016 às 15:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 Consulta QSA / Capital Social


 Voltar


E

030 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Impressão Digital

Elenir Clarini

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANTERIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8039164069 DATA DE EMISSÃO 26/02/2016

NOME **ELENIR FÁTIMA CLARINI**

FILIAÇÃO **DEOLINDO CLARINI**

SEXO **FEMEA**

PROFISSÃO **DOMESTICA**

DATA DE NASCIMENTO **10/05/1969**

ENDEREÇO **CAS 378 DABRACU PR LN 827 N. 148**

CNPJ **474.057.460-00**

PORTO ALEGRE, RS

2 VISA

LEI Nº 7.213 DE 28/06/63

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confesso com o original!
07/06/16
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

E

[Large handwritten signature]

E

CBARTE, TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL**CIARINI & BRESSAN LTDA**

CNPJ: 13.472.604/0001-82

Av., Santa Catarina nº 327 Barracão-PR
85700 000 (49)3644 2690 (49)9104 8396
e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com

081

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

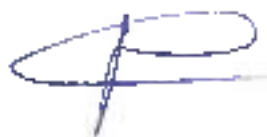
CIARINI & BRESSAN LTDA -ME, CNPJ 13.472.604/0001-82, sediada na Avenida Santa Catarina nº 327 - sala 02 no município de Barracão, Estado do Paraná. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Barracão-PR, 07 de junho de 2016.



 ELENIR TATIANA CIARINI


 13.472.604/0001-82
 CIARINI & BRESSAN
 LTDA - ME
 Av. Santa Catarina, 327 - Sala 02
 Centro - Barracão-PR
 L. 13.472.604/0001-82







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CIARINI E BRESSAN LTDA - ME					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41 2 0702729-2	13.472.604/0001-82	01/04/2011	01/04/2011		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SANTA CATARINA, 327-SALA 02, CENTRO, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ENSINO DE ARTE E CULTURA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS, ACESSÓRIOS E BIJUTERIAS;					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ELIENIR FATIMA CIARINI 434.097.400-03		49.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANI PAULO BRESSAN 824.825.728-83		000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2015 Número: 20157255799 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2015

162740107

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Atestado de Sanção Ant. do Sudeste
 Confira com o original
 Dt: 06/16
 Responsável da Unidade:

P

YE

DB //



J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ: 19.468.645/0001-81
 Rua Almirante Tamandaré 538
 Fátima - Ceará
 Fone: (49) 3622-8894

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A Empresa J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO COM CNPJ Nº 19.468.645/000181, sediada Rua Almirante Tamandaré 538 Edifício Corso sala 6 B, São Miguel do Oeste SC.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Jacinta Imig portado(a) da cédula de identidade sob nº 2793866 e CPF sob nº 853975209-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste 03 de junho 2016

Jacinta Imig
 Representante Legal





J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81
Rua Almirante Tamandaré 538
Edifício Corso
Fone: (49) 3622-8894

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A Empresa J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO COM CNPJ Nº 19.468.645/000181, sediada Rua Almirante Tamandaré 538 Edifício Corso sala 6 B, São Miguel do Oeste SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Miguel do Oeste 03 de junho 2016.

Jacinta Imig
Representante legal



Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized '4' or 'y'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized 'E'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43.2.0518979.7	CNPJ 19.466.640/001-31	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 06/01/2014	Data de Início de Atividade 06/01/2014
Endereço Completo (logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R. ALF. TAMANDARÉ, 538-ANDAR. 2 CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.000-700			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DA SAÚDE HUMANA, ENSINO DE IDIOMAS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇANTES, OFÍNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE TRABALHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL COM PALESTRAS E SEMINÁRIOS, GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO SOCIAL, ATIVIDADES DE OF. OFERTAS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.			
Capital: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123,2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JACINTA INIG 893.575.209-34	Participação no capital(R\$) 1.500,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administração Administrador
Nome/CPF ou CNPJ SERGIO LUIS SATISTA RIBEIRO 518.430.725-04	Participação no capital(R\$) 1.500,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administração Administrador
Último Arquivamento Data: 06/01/2015 Av. ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Comento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONCLUSÃO DE CONTRATO ESTATUTÁRIO			Status XXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de maio de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eu, *[Handwritten signature]*
 Conferi e assino

André Luiz de Rezende
 Cuiabá - Avenida do Comércio
 Coordenador de Registro da Junta Comercial de Internet



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.208-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ 05.485.648/0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO

1

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.866 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34,

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;

Sócios da:

“**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**”, pessoa jurídica de direito privado com sede e fórum em São Miguel do Oeste, SC, na Rua Alte. Tamandaré, n° 538, Andar 2, Centro, CEP 89.900-000, Inscrito no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81 e na JUCESC sob n° 422.05189797 em 06/01/2014.

RESOLVEM, de comum acordo Alterar o Contrato Social, conforme e condições a seguir:

- A) – A alterar o objetivo social da empresa que passa a ter as seguintes atividades: “**Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes Cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.**”
- B) - Em decorrência das alterações supra e ao que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e que, adequado às disposições da referida lei, aplicável a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação “**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**”;

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO BUCALUTE
 GOVERNO COM O ORIGINAL
 07/06/16
 SECRETARIA DE JUSTIÇA

(Handwritten signatures and initials)

E

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL - 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a Rua Alt. Tamandaré, nº 538, Andar 2, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a "Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica."

Cláusula Quarta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total de R\$ 1.500,00
 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total R\$ 1.500,00
 (um mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CENTRO CÍVIL E OFICIAL

07/06/16

REGISTRO DE EMPRESAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 E

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL - 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social;

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACINTA IMIG** e **SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO**, isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, obedecendo às disposições dos parágrafos destas cláusulas;

Parágrafo Primeiro: As operações de captação de financiamento, compra e venda de bens, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser assinada por sócios que represente no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas;

Parágrafo Segundo: Aos sócios ou sócios administradores é vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e a prática de atos a estes não incientes motivará a responsabilidade pessoal, nos termos da lei civil;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda ser representada, em juízo ou fora dele, por procuradores nomeados e constituídos por sócios administradores com mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;

Cláusula Oitava: Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores direito a retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e registrando como despesas na escrituração contábil;

Cláusula Nona: O exercício da sociedade coincidirá com o ano civil e sempre no dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Contábeis e Financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados, sendo que a participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional as suas participações no Capital Social;

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em Balanço especialmente levantado para este fim;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, por qualquer falta, os sócios se tornarem impedidos de exercer a atividade de administrar a sociedade ou mesmo de ser sócio;

Cláusula Décima-Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
 07/06/16
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES

(Handwritten signatures and stamps)

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL - 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO

acesso a cargos públicos, condenação ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

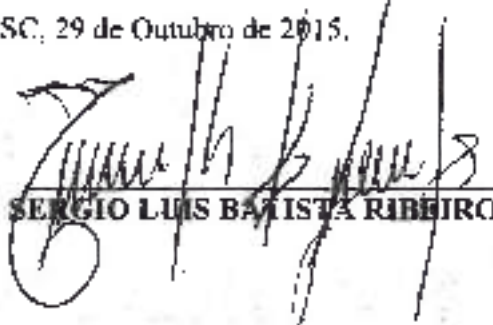
Clausula Décima-Segunda: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Outubro de 2015.

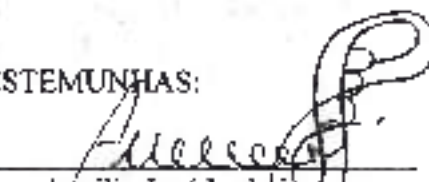


JACINTA IMIG

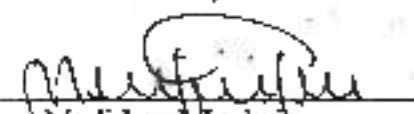


SERGIO LUIS BAISTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:



Aurélio José Ludwig
Ced. Id. 13/R- 1.156.085
Expedida pela SSP-SC



Marli Liana Ludwig
Ced. Id. 13/R- 1.946.529
Expedida pela SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2015 SOB Nº: 20156814774
Protocolo: 15/0814774 DE 11/11/2015

Empresa: 42 2 0518979 7
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
LTDA ME



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

RECEBIMOS DE SERGIO LUIS BAISTA RIBEIRO
O valor em dinheiro de R\$

07/06/16



SECRETÁRIO GERAL

030 E

02164/R2C 07/08/1996

Nome: **JACINTA IMIG**

Matrícula: **Flaciara Imig/Briena Jurena Imig**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Nacional de: **ARCHELATA/SC**

Partido: **04/1994** Tipo de Registro: **04** Situação: **Ativa**

Assinatura: **Flaciara Imig**

Data de Emissão: **23/03/2012**

VALIDADE EM TODOS TERMINOS NACIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Coligação nº: **02/03/1996** Pcia: **Uniãoidade Regional de Brusinau**

CPF: **53.915.709-34** RG: **332193866** Identificação: **23663570906**

Nome como documento de identificação e de identificação pública: **Flaciara Imig**

Lei nº 17.041 de 1994 e Lei nº 8.929 de 1996 (Lei nº 8.200/91)

Assinatura: **Flaciara Imig**

VALIDADE EM TODOS TERMINOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Assinatura: **Flaciara Imig**

VALIDADE EM TODOS TERMINOS NACIONAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome: **JACINTA IMIG**

Matrícula: **Flaciara Imig/Briena Jurena Imig**

Nacionalidade: **BRASILEIRA - SC**

Partido: **04/04/1994**

Assinatura: **Flaciara Imig**

VALIDADE EM TODOS TERMINOS NACIONAIS

MERCADO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
 COMPARE COM O ORIGINAL
 07/06/16
 038
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E



J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ 19.468.645/0001-81
 Rua Almirante Tamandaré 538
 Edifício Ceará
 Janela 29, 8622-8894

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 19.468.645/0001-81, O representante legal da empresa Jacinta Inug, CPF 853975209-34, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste 03 de junho de 2016


 Jacinta Inug
 Representante Legal






J.J.S.
 DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ: 19.468.645/0001-81



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.646/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/01/2014			
NOME EMPRESARIAL JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-98 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto bibliotecas escolares 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-8-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-9-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
LÓGICO DE DESTINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIDADE R ALTE. TAMANDARÉ		NÚMERO 538	COM. P. FINITO ANDAR 2
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
EMPRESA ELETRÔNICA janlntr.acordar@hotmail.com		TELEFONE (49) 3621-0495 / (49) 3621-0495	
ENTREPRENDEDOR RESPONSÁVEL (EPR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/05/2016 às 10:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 9.458.645/0001-81 Fornecedor: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO E-mail: desenvolvimento.humano@culuck.com
 Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANCAÉ 538 ELIXIR-CORSO SALA 5 B - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: 49 36228894 Fax: 49 3621937799
 Inscrição Estadual Contador: Aurélio Luis Ludwig RG: 2793886 Telefone contador: 49 352 10495

Representante: Jacinta Img Banco: 553 975 205 34 Agência: 599 1 Banco do Brasil - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 Endereço representante: RUA DR GUILHERME JOSE MESSER 288 AP 202 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante: jacintaimg@culuck.com Telefone representante: 49 31607199

Banco: 1 - BB Agência: 599 1 Banco do Brasil - São Miguel do Oeste/SC Conta: 45122-9 Data de abertura: 25/03/2014

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marc	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Grupos de trabalhos 00 dias para crianças e adolescentes	00	SERV	1.500,00	JJS DESENVOLVIMENTO	Jacinta Img	1.500,00	4.410,00
002	Grupos de trabalhos 00 dias para famílias com crianças e adolescentes	00	SERV	1.500,00	JJS DESENVOLVIMENTO	Jacinta Img	1.500,00	4.410,00
003	Grupos de trabalhos 00 dias para famílias com crianças e adolescentes - Grupos de trabalho com a necessidade de atendimento no diagnóstico da família	00	SERV	1.700,00	JJS DESENVOLVIMENTO	Jacinta Img	1.700,00	5.880,00
004	Grupos de trabalhos 00 dias para famílias com crianças e adolescentes - Grupos de trabalho com a necessidade de atendimento no diagnóstico da família	00	SERV	2.100,00	JJS DESENVOLVIMENTO	Jacinta Img	2.100,00	6.300,00
<p>Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 3 meses</p>								<p>PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.940,00 TOTAL DA PROPOSTA: 13.940,00</p>

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ: 9.458.645/0001-81

J.J.S.
 DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ: 9.458.645/0001-81

093

034

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, às 10:00 horas
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ : 19468645/0001-81
Endereço: Rua Almirante Tamandaré 538 sala 6 b Edifício
Miguel do Oeste SC Cep 89900000
Fone: 4936228894

Município de Santo
Antonio do Sul
RECEBIDO
07 06 16
HORAS 9h 43m
Y

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.472.604/0001-82 Fornecedor: CIARINI & BRESSAN LTDA E-mail: ciarte.treinamentos@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA 327 SALA 02 - CENTRO - BARRAÇÃO PR - CEP 85700-000 Telefone: 4936442690 Telefone representante: 4936442690
 Inscrição Estadual: 90.554.337-79 Contador: ZIDCRO FELICIO MAOHA DO Telefone contador: 4936440168

Representante: ELZIR FAYMA CIARINI RG: 8038764063
 Endereço representante: RUA VEREADOR AUGUSTO DOS SANTOS 305 CASA - BARRAÇÃO PR - CEP 85700-000 Telefone representante: 4936442690
 E-mail representante: ciarte.treinamentos@hotmail.com
 Banco: 341 - ITAU Agência: 4021 - ITAU JMBANDO S.A. - Barração PR Contar: 187350-0 Data de abertura: 01/04/2011

Fornecedor e/ou contratado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cafina com sabores adoçados com cereais e adoçantes	200	SERV	1.500,00			1.495,00	4.485
002	Cafina de aroma e adoçante de nome fantasia destinada a serem incluídas no programa Família Paranaense. Ou dois grupos de acordo com a necessidade visualizada no diagnóstico da família	100	SERV	1.500,00			1.495,00	1.495
003	Ortosa leitelina, cálcio show, duração máxima de 01 hora, com o tema "Viverei Melhor e Feliz" para famílias inscritas no programa Família Paranaense	400	SERV	1.500,00			1.495,00	5.980
004	Paquetes com o tema "Telegênio, dia a dia" para as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima de 05 minutos	200	SERV	1.100,00			1.095,00	2.190
PREÇO TOTAL DO LOTE:								14.150
TOTAL DA PROPOSTA:								14.150

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

CIARINI & BRESSAN LTDA
 CNPJ: 13.472.604/0001-82

13.472.604/0001-82
CIARINI E BRESSAN
LTDA. - ME
 Av. Santa Catarina, 327 - Sala 02
 Centro - 85700-000
 Barração - Paraná

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 14h
PROPONENTE: CIARINI & BRESSAN LTDA
CNPJ: 13.472.604/0001-82
AVENIDA SANTA CATARINA 327 - SALA 02
BARRAÇÃO -PR
FONE/FAX: 49 3644 2690

*Município de São
Antonio do Sul*

RECEBIL
Em: 07/06/16
Horário: 14h

Assessoria de Licitação

Pregão Presencial 34/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.950.128/0001-56 Fornecedor: Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

E-mail: contato@seidhe.com.br

Endereço: Rua Getúlio Vargas 359 Sala 4 - Centro - Concórdia/SC - CEP 89700-019

Telefone: 4634448870

Celular:

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Márcia Fagina

Telefone contador: 3442-0422

Representante: Ex Hauschild

RG: 3105743

Endereço representante: Rua 50 50 São José - Barracão/PR CEP 85950-000

Telefone representante:

E-mail representante: contato@seidhe.com.br

Serviço: Agência

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 133/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor	Marca	Modulo	Preço Unitário	Preço Total
	003	Clifita Ser Mica, palatinas sabor, opção mínima de 51 lora, sem o tema Vícios Afetivos e Familiares para temas incluídas no programa Família Paracetamol	4.00	SERV	1.200,00	Ser Desenvol	Serv	1.200,00	5.200,00
	004	Majestira com creme sabonoso destinada as famílias do programa Família Paracetamol direção mínima 45 unidades	2.00	SERV	1.000,00	Ser Desenvol	Serv	1.000,00	2.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									7.200,00
TOTAL DA PROPOSTA:									7.200,00

Validade da proposta: 03 dias

Prazo de entrega: 6 meses

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

CNPJ 16.950.128/0001-56

16 950 128 / 0001 - 56

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA-MERUA GETÚLIO VARGAS, N° 359 SALA 4
CENTRO CEP 89 700-019

L CONCÓRDIA - SC

097

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº1)

098

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2016

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 10:00 horas

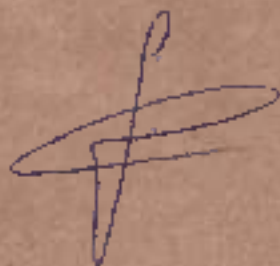
NOME DO PROPONENTE: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ: 16.950.128/0001-56

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 359, CONCÓRDIA/SC

TELEFONE: (49) 3444-8970

Município de Santa
Antônia de Padua - PR
RECEBIDO
07/06/16
9h38min
4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIARINI E BRESSAN LTDA - ME
CNPJ: 13.472.604/0001-82

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'b' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:20:49 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 09/11/2016.

Código de controle da certidão: **2100.035E.518C.62BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13472604/0001-82**Razão Social:** CIARINI E MENDONÇA LTDA ME**Endereço:** AV SANTA CATARINA 327 SALA 02 / CENTRO / CRICIUMA / SC /
85700-000




A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2016 a 05/07/2016**Certificação Número:** 7016060603704888894345

Informação obtida em 06/06/2016, às 09:58:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

101

E

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014770243-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.472.604/0001-82
Nome: **CIARINI E BRESSAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME CNPJ: 13.472.604/0001-82

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6184 - CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Endereço: Avenida SANTA CATARINA, 327 - Bairro CENTRO - Compl. SALA: 02; - CEP 85.700-000

Econômico: 2242 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço: Avenida SANTA CATARINA, 327 - Bairro CENTRO - Compl. SALA: 02; - CEP 85.700-000

Código de Controle

DCA0ZHDSMBPY8361

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.barracao.pr.gov.br>

Barracão (PR), 06 de Junho de 2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.472.604/0001-82

Certidão nº: 54290117/2016

Expedição: 06/06/2016, às 09:39:57

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIARINI E BRESSAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.472.604/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRAÇAO**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRAÇAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOJCHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CIANI E BRESSAN LTDA

CNPJ 13.472.604/0001-82, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data



BARRAÇAO/PR, 16 de Março de 2016, 13:26:24

VR
CAIRO ROBERTO WOJCHIKOWSKI



Município de Santo Ant. do Sudoeste PR.
Conferido com o original
07/03/16
Comissão de Limitações

Custas = R\$ 31,05
Página 0001/0001

CBARTE, TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL**CIARINI e BRESSAN LTDA**

CNPJ:13.472.604/0001-82

Av. Santa Catarina nº 327 Barracão-PR

85700 000 (49)3644 2690 (49)9104 8396

e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com

105

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão-PR 07 de junho de 2016



 ELENIR FATIMA CIARINI



 13.472.604/0001-82
 CIARINI E BRESSAN
 LTDA - ME
 Av. Santa Catarina, 327 - Sala 02
 Centro - 85700-000
 Santo Antônio do Sudoeste - Paraná





ARTE, TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

106
CIARINI & BRESSAN LTDA

CNPJ:13.472.604/0001-82

Av., Santa Catarina nº 327 Barracão-PR

85700 000 (49)3644 2690 (49)9104 8396

e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa **CIARINI & BRESSAN LTDA -ME**, CNPJ 13.472.604/0001-82, sediada na Avenida Santa Catarina nº 327 - sala 02, município de Barracão, Estado do Paraná. Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal nenhum dos casos a seguir: empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos ou na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barracão-PR, 07 de junho de 2016.


ELENIR FATIMA CIARINI

13.472.604/0001-82

CIARINI E BRESSAN
LTDA - ME

Av. Santa Catarina, 327 - Sala 02
Centro - 85700-000
Barracão - Paraná



CIARINI & BRESSAN LTDA

ARTE, TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
PROFSSIONAL E GERENCIAL

CNPJ:13.472.604/0001-82
Av., Santa Catarina nº 327 Barracão-PR
85700 000 (49)3644 2690 (49)9104 8396
e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.


No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão - PR, 07 de junho de 2016.



 ELENIR FATIMA CIARINI


 13.472.604/0001-82
 CIARINI E BRESSAN
 LTDA. - ME
 Av. Santa Catarina, 327 - Santa
 Centro - 85700-000
 Barracão - Paraná

E

LIVRO DIÁRIO

Firma: CIARINI E BRESSAN LTDA ME
Insc. Est: 9055433779 CNPJ: 13.471.604/0001-82
Folha: 1 Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Concém este Livro 00057 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 do número 00057 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

CIARINI E BRESSAN LTDA ME
AV SANTA CATARINA
SALA 02
Bairro: CENTRO
CEP: 95.700-000 BARRAÇAO / PR
CNPJ: 13.471.604/0001-82
Insc. Est: 9055433779 Insc. Est: 34.7411
Registro na: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 01/04/2011 C.I.P.E.: 41205021282
Data Sefus:
BARRAÇAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

Nr. 120

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Contém com o original
01.06.15
Comissão de Licitação

Fátima Ciarini
ELENA FÁTIMA CIARINI
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 434.057.460-00
RG 8.029.164.065

Felício Machado
DILSON FELIC O MACHADO
Técnic
0005607205
CPF 0256537949
RG 138-210.753.86-90

y



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 18/035972-4

O presente funciona por meio eletrônico e conforme achar-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encaminhamento

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Di. De. De.

ANCLINA LOPES
USUÁRIA DO SÍMBOLO



E

BALANÇO PATRIMONIAL

109 E

Valores Expr. Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro/2015

		ATIVO	
		31/12/2015	Anus. 31/12/2014
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		96.772,50	98.366,77
BENS NUMERARIOS		37.941,70	21.878,77
CAIXA		38.872,19	21.878,77
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		10,00	21.878,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		10,00	
APLICACOES DE LIC. IMEDIATA		1.056,51	
BANCOS CONTA APLICACOES		1.056,51	
CREDITOS		364,80	
DUPLICATAS A RECEBER		364,80	
DUPLICATAS A RECEBER		364,80	
ESTOQUES		58.466,00	76.478,03
ESTOQUES		58.466,00	76.478,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		58.466,00	76.478,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		9.500,00	9.500,00
IMOBILIZADO		9.500,00	9.500,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG		9.500,00	9.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		9.500,00	9.500,00
TOTAL DO ATIVO		106.272.500R	107.866.770R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, sendo isto tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$106.272.500,00 bem como suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07.06.16
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature 'E')

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

110

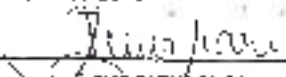
Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO


	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	413,97	1.379,16
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	413,97	1.379,16
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		812,43
BANCO ITAU S/A		812,43
OBRIGACOES FISCAIS	413,97	566,68
TRIBUTU - SIMPLES	206,47	140,08
INSS A RECOLHER	118,20	151,22
FGTS A RECOLHER	89,30	215,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE		3.580,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		3.580,00
EMP E FINAN: A LONGO PRAZO		3.580,00
CREDORES POR FINANCIAMENTO		3.580,00
PATRIMONIO LIQUIDO	105.858,53	102.797,61
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	55.858,53	52.797,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.858,53	52.797,61
LUCROS ACUMULADOS	55.858,53	52.797,61
TOTAL DO PASSIVO	106.272,50CR	107.858,77CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****106.272,50, bem como suas demonstrações.

BARRAÇÃO / PR, 01/05/2016




 E. EMPREITA CARIM
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 434.151.85010
 RG 8.229.154.019



 LIDORIO PEREIRA MACHADO
 Técnico
 PROCURADOR
 CPF 02557307940
 RG 10P-211.153-92-867





Município de Santo Ant. do Sudceste - PR
 Confira com o original
 01/06/16
 Comissão de Controle


111

E

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	(Anual) 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ DE VENDAS DE PROD E SERVIC		
REC BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV	86.257,71	71.063,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	86.257,71	71.063,35
VENDAS MERC MERCADO INTERNO		
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.372,09)	(1.954,24)
TRIBUTC - SIMPLES	(2.372,09)	(1.954,24)
Receita Líquida	83.885,62CR	69.109,21CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(62.250,87)	(22.995,85)
COMPRAS DE MERC TRIB. A PRAZO	(62.290,87)	(22.995,35)
COMPRAS DE MERC TRIB. A VISTA	(4.355,49)	
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	130.084,34	137.380,24
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(78.478,00)	(62.582,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	159,96	454,40
	56.465,00	76.476,00
Lucro Bruto	31.594,76CR	46.113,16CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(19.723,81)	(33.888,14)
SALARIOS E ORDENADOS	(19.723,81)	(33.750,34)
FERIAS	(7.153,51)	(19.031,14)
13º SALARIOS	(175,11)	(2.635,50)
FGTS	(556,98)	(1.541,00)
PRÓ-LABORE	(2.378,21)	1.653,70
DESPESAS GERAIS	(9.456,00)	(8.688,00)
SERV PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		(110,00)
IMPOSTOS E TAXAS		(110,50)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(25,70)
ADMINISTRATIVAS		(20,70)
OCUPACAO	(8.221,82)	(8.274,98)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(0.800,00)	(8.360,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(660,00)	(0.360,00)
ENERGIA ELETRICA	(661,17)	(114,86)
TRF FFONE TELEX E TELEGRAMA	(622,47)	(30,65)
HONORARIOS	(38,70)	(84,17)
HONORARIOS CONTABEIS		(1.800,00)
DESPESAS GERAIS	(745,36)	(1.800,00)
DESP BANCARIAS	(745,95)	

4

Município de Santa Ant. do Sulceste - PR
Confesso com o original

01/06/16

Carla de Lima

E

112 *E*

Valores Em Moeda Corrente

Consólide Ju

Encargado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(25,70)	
DESPESAS COM PROVISÕES	(189,30)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMA	(189,30)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(588,20)	(279,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(502,46)	(279,25)
JURÓS PAGOS OU INCORRIDOS	(602,46)	(279,25)
RECEITAS FINANCEIRAS	14,26	0,00
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	14,26	0,00
Resultado Oper. Antes Provisões	3.060,92CR	3.673,03CR
Resultado Antes Prov. (R)	3.060,92CR	3.673,03CR
Lucro do Exercício	3.060,92CR	3.673,03CR

BARRAÇÃO - PR, 31/05/2016

Elaine Maria Carini
 ELAINE MARIA CARINI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 424.657.810-00
 RG: 1.775.164.561

Elaine Maria Carini
 ELAINE MARIA CARINI
 TÁMISA
 F. 00001/2016
 CPF: 003886339-4
 RG: 15.910.110-551-52

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Contem com o original
 01/06/16
 Comissão de Licitações

4


E


[Handwritten mark]

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	52.797,61	49.124,58
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	3.069,92	2.673,03
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AGAO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	55.867,53	52.797,61

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Copiada com o original
 07/06/16
 Comissão de Licitações


 ELVIRA PATRÍCIA CARINI
 SOCU ADMINISTRADORA


 ZILENE TULLIO GOMES FARIAS
 TITULO


 CPF 434.067.410/00
 RG 8.802.164/99



CPF 02556621440
 RG 1148.210.750-051/30

4

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa		Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RECEBIMENTO DE CLIENTES		66.622,51	71.053,35
RECEBIMENTO DE JUROS		0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS		(4.355,43)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS		(4.768,43)	(6.139,64)
PAGAMENTO DE SALARIOS		(7.153,51)	(10.031,14)
PAGAMENTO DE JUROS		(302,45)	(279,25)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE		0,00	(11.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		63.742,62	45.723,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		0,00	612,48
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	612,48
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA		69.742,62	46.536,60
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR		21.878,77	20.610,64
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE CAIXA EXERCÍCIO ATUAL		32.941,70	21.878,77

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07.10.16
 Comissão de Licitação

[Assinatura]
 ELLEN PATRÍCIA CIAPIN
 SOCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
 MOURA-SILVA MARCELO
 Técnico

UFF - 024 202 490 00
 RG 3.076.161.263

UFF - 024 202 490 00
 RG 3.076.161.263

115

Em - Dezembro/2010

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

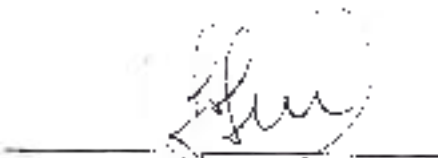
Código	Descrição	Saldo Anterior	Variação	Saldo Final
2672	IMPLANTACAO	50.000,00-C		50.000,00-C
2772	OUTROS ACUMULADOS	57.700,00-C	3.062,90-C	60.762,90-C
	Saldo em Dezembro/2010	107.700,00-C	3.062,90-C	110.762,90-C

Em - Dezembro/2011

Código	Descrição	Saldo Anterior	Variação	Saldo Final
2672	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C		50.000,00-C
2772	RESERVA DE ACUMULADOS	40.224,56-C	3.074,00-C	43.298,56-C
	Saldo em Dezembro/2011	90.224,56-C	3.074,00-C	93.298,56-C


 LENIR FATIMA GARINI
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 429.857.460-00
 RG: 2.039.164.069


 ZILBORG PFHOCCLIMYPHATO

TÉCNICO
 PRO0987205
 CPF: 32558557949
 RG: 1376-210 753-651-90

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

07/06/10

Comissão de Licitação









NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PERÍODO
01/01/2015 A 31/12/2015.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 13.472.804/0001-02, constituída em 01 de abril de 2011, tributada pelo regime simples nacional com apuração mensal tendo como objetivo principal o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. O comércio varejista está focado no município sede da empresa e municípios vizinhos. Os clientes são pessoas físicas, empresas, entidades organizadas e órgãos públicos.

A sede da empresa encontra-se no município de Barração - PR, na Avenida Santa Catarina nº 527, Sala 02, Centro, CEP 85.700-000.

1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividade econômica principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Atividades Econômicas Secundárias: Comércio varejista de suéteres, blusas e artesanatos.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa CIARINI E BRESSAN LTDA - ME para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da empresa em 31 de maio de 2016, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativa), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLP), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 Compreensibilidade, Confiabilidade, Relevância, Materialidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O administrador da empresa usou pela contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que torna, certifica ou consente do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Contare com o original

01/06/16

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

CIARINI E BRESSAN LTDA - ME

Município de Barração - PR

31/05/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

espelham a realidade da empresa em todos os seus tempos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2008 que informa o conteúdo das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

1 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CONVERSÃO DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E MOEDA FUNCIONAL

Os direitos e obrigações monetárias denominados em moedas estrangeiras são convertidos as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custos e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

3.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os fluxos de caixa nos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores há 90 dias, são reconhecidos e valorizados por registros em investimentos a curto prazo.

3.3 CONTAS A RECEBER

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor realizável líquido, após a provisão desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos ou provisionados para cubrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cubrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.4 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é construída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.5 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui as encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.6 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e devida por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização.

Atestado de Santo Ant. do Suddeste
Consta com o original
07/10/16

4

NOTAS EXPLICATIVAS

efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

3.7 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os pagamentos de benefícios são como salário, sendo vencidos ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.8 IMPOSTOS DIFERIDOS

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos e nas prejuízos fiscais do Imposto de Renda e na base de cálculo negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a empresa CIARINI E BRESSAN LTDA - ME não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

3.9 RECEITAS E DESPESAS

A empresa CIARINI E BRESSAN LTDA - ME tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.256/2008, Lei 11.639/2007 e Lei 11.941/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a facilidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Contador de Santo Antônio do Sul - PR
Conferida com o original
Ori da 16
[Assinatura]

5 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

6 ATIVOS

6.1 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal de atuação; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

ou equivalente de caixa (PMF, Item 4.5). As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação. Não há no período operações com clientes em longo prazo e inferiores a 90 (noventa) dias.

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
6.1.1.1 Caixa		R\$ 35 072,19	R\$ 21 876,77
6.1.1.2 Depósitos bancários a vista		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 35 082,19	R\$ 21 876,77

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.2 ESTOQUES			
6.1.2.1 Mercadorias para Revenda		R\$ 58 466,00	R\$ 76 478,00
6.1.2.2 Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.3 Produtos em Elaboração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.4 Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.5 Materiais de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.6 Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 58 466,00	R\$ 76 478,00

a) Estoques, os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.3 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES			
6.1.3.1 Contas a Receber		364,80	0,00
6.1.3.2 Provisão para Devedores Duvidosos		0,00	0,00
Total		364,80	0,00

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados em ativo circulante.

Controlador de Contas - PK
 Controlador de Contas - PK
 Confira com o Livro
 07/06/16
 Comissão de Licitação

6.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PMF - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.2.1 IMOBILIZADO			
6.2.1.1 Bens de Terceiros - Comodato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.2 Equipamentos e Aparelhos de Comunicação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.3 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.4 Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.5 Móveis e Utensílios		R\$ 9 500,00	R\$ 9 000,00
Total		R\$ 9 500,00	R\$ 9 000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Em 120 Dezembro 2016

NOTAS EXPLICATIVAS

	Período Vida Útil Estimada	Valor Residual	
		31/12/2015 Publicado	31/12/2014 Publicado
6.2.2 BENS INTANGÍVEIS			
6.2.2.1 Marcas e Patentes	5 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.2.2 Software de Gestão	5 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 PASSIVO

7.1 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando se espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade, ou o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação, ou o passivo for expirar no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

7.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os bens classificadas neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações.

	Período	Vencimentos	
		Curto Prazo	Longo Prazo
7.2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
7.2.1.1 Empréstimos de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.1.2 Credores por Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
7.2.2.1 AÇÕES	31/12/2015 Publicado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.2.2 APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.2.3 OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa CIARIN E BRESSAN LTDA - ME mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posição financeira e sistemas de controle de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- ✓ Caixa e equivalentes de caixa: apresentados no item 6.1.1;
- ✓ Contas a receber: apresentadas no item 6.1.2;
- ✓ Empréstimos e financiamentos: apresentados no item 7.2.1;
- ✓ Títulos e valores mobiliários: apresentados na nota 7.2.2.

b) Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

Comissão de Santo Antônio do Sul - PR
 Confere com o original
 07 de 16
 Comissão de Licitação





NÓTAS EXPLICATIVAS

- **Risco de Taxas de Juros:** esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos capitais (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação atenuando a contratação de taxas fixas e variáveis (como a Libor e o CDI) com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.
- **Risco de Taxas de Câmbio:** esse risco está atrelado a possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.
- **Risco de Crédito:** advém da possibilidade da empresa CIARINI E BRESSAN LTDA - ME não receber valores decorrentes de operações de comercialização de seus produtos e mercadorias ou de créditos devedores junto a instituições financeiras gerados por operações de aplicação financeira.
- **Risco de Gerenciamento de Capital:** advém da escolha da empresa CIARINI E BRESSAN LTDA - ME em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

9.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital social está representado no importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inteiramente subscrito e já integralizado, dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) SÓCIA ELENIR FÁTIMA CIARINI, sócia administradora com 99% do capital social e possui 99 (noventa e nove) quotas o que equivale a R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil reais) do capital social, integralizados em moeda corrente do país;
- b) SÓCIO DAVI PAULO BRESSAN, sócio colista com 1% do capital social e possui 01 (uma) quota o que equivale a R\$ 500,00 (quinhentos reais) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

9.2 RESERVA DE CAPITAL

É decorrente da correção monetária do capital social realizada até 31 de dezembro de 2005.

9.3 RESERVA DE LUCROS

É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

10	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
10.1	Capital Social Integralizado
10.2	Distribuição de Lucros
10.3	Lucros / Prejuízos Acumulados


Período	31/12/2015	31/12/2014
	Publicado	Publicado
	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 53.250,00	R\$ 52.797,61

Município de Santo Antônio do Sul - SC
Confere com o original
07/06/16
Comissão de I. Bressan

NOTAS EXPLICATIVAS


ELENY FATIMA CIARAM
COOR. ADM. (11) 41170000

CPF: 434.157.464-1
RG: 8.059.164.769


RICARDO DE JESUS MACHADO
TÉCNICO
PROFESSOR
CPF: 025.828.748
RG: 1.579.110.255-110

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Contar com o original
07.06.16
Comissão de Licitações











E

SITUAÇÃO: CÍVIL E BRESIAN (CDB) ME
Insc. Est: 005543779 CNPJ: 13.470.000/0001-92
Página: 57 Livro: 01006
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

01 de Dezembro de 2013

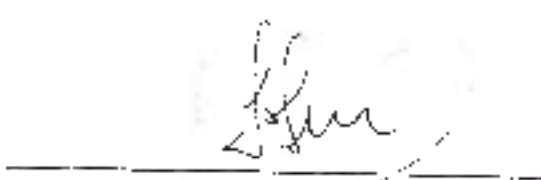
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 0067 folhas, numeradas
alfabeticamente, que correspondem ao saldo do exercício
2013 ao número 0067 e serviu para o fechamento das
operações próprias do estabelecimento durante o referido período.

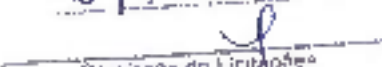
CÍVIL E BRESIAN (CDB) ME
AV SANTA CATARINA, 14.127
5510-02
FONE: 47307-490
CNPJ: 13.470.000/0001-92 ASSAÇAO / PR
CNPJ: 13.470.000/0001-92
Cada. Est: 005543779 Insc. Matr: 14.2431
Reg. Imp de CI: SANTA CATARINA DO ESTABO DO PARANA
Estr: 11/04/2011 RUA: 42673-7112
Data de Fech: 31 de Dezembro de 2013


LENI TATIANA CASPER
SOCIA ADMINISTRADORA

Cx 47407 490-00
RUA F 305 164 069



RICARDO RENATO MACHADO
FUNDADO
PROCURADOR
CNPJ: 0205661-948
RUA: 42673-7112

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
07.06.16

Comissário de Tributos



Dionísio Cerqueira 31 de maio de 2016

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CIARINI F BRESSAN LTDA - ME cadastrada no CNPJ sob o número 13.472.004/0001-82, que as informações relativas ao período base 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

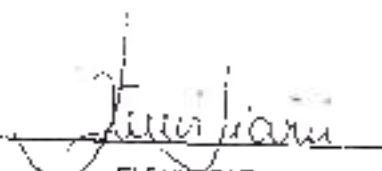
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno denominado "Consisnet Sistemas de Informação Ltda", são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação das demonstrações contábeis, no mesmo dia origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



 ELENIR FATIMA CIARINI

434.057.460-00

Sócia Administradora



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 09/05/16
 Comissão de Licitação







Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 13 de agosto de 1996)

UNIOESTE - SÃO MIGUEL DO OESTE

O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 10 de setembro de 2003, confere o título de **Bacharel em Serviço Social** a

Elenir Fátima Ciarini

brasileira, nascida em 10 de maio de 1968, no Estado do Rio Grande do Sul, carteira de Identificação nº 8039104000-RS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste-SC, em 10 de setembro de 2003.

Rosângela
Rosângela Florêncio
Secretária Executiva Geral

Antonio Carlos
Antonio Carlos
Diretor

Prof. Artur
Prof. Artur
Reitor



Município de Santo Antônio do Oeste-SC
Confere com o original
02.09.16
Comissão de Licitação

CC



ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CIDADANIA

O Diretor da Faculdade Padre João Bagozzi, certifica que

Elenir Fátima Ciarini,

portadora da Carteira de Identidade n.º 80.391.640-69, concluiu o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu**, em nível de **Especialização em Educação e Cidadania**, de acordo com a Resolução n.º 01/01, e pelos Pareceres 852/01 e 254/02 da Câmara de Educação Superior - CES - do Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC, e Portaria Ministerial n.º 827 de 27/03/2002, no período de 29/10/2005 a 22/09/2007.

Curitiba, 09 de abril de 2008.

Prof. Dr. Antonio Fontana
Diretor da Faculdade Padre João Bagozzi

Prof. Dr. José Hielles
Professor da Faculdade Padre João Bagozzi

Elenir Fátima Ciarini
Pós-Graduada

Douglas Lima
Diretor de Ensino

Comissão de Linkagem
09/06/08
09/06/08

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1966, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1966)

Univesc - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Certificado

A Universidade do Oeste de Santa Catarina - Univesc confere a

Elenir Fatima Ciarini

portador(a) da cédula de identidade nº 8039164069, nascido(a) em 10 de maio de 1968, natural de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, o presente Certificado de Pós-graduação lato sensu em Arteterapia, Educação e Saúde, oferecido no Campus de São Miguel do Oeste, no período de Agosto de 2008 a Novembro de 2009.

São Miguel do Oeste - Santa Catarina, 20 de agosto de 2010

Mercia Aparecida Leisnann
Secretária Acadêmica

Elenir Fatima Ciarini
Pós-Graduado(a)

Vitor Carlos B. Apolinari
Vice-reitor de Campus

Município de Santo Antônio de Sudoeste, SC
Confere para o registro
07.08.10
Comissão de Limitação



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA

DIPLOMA

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Estudos Sociais em 23 de março de 1991, confere o título de Licenciado em Estudos Sociais a

Lurdes Zanoni

portadora da Carteira de Identidade n.º 4.249.950-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, brasileira, nascida a 31 de março de 1969, natural do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de março de 1991

Lurdes Zanoni
SECRETARIO

Lurdes Zanoni
DIPLOMADA

[Signature]
DIRETOR

Município de Santo Antônio do Sul
Confere com nº ori nº
04.00.16
Comissão do Livro

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

CERTIFICADO

A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, no uso de suas atribuições, certifica que **Lurdes Zanoni**, natural do Estado de Paraná, nascida em 31/03/1969, R.G. 4.249.950-1, PR, concluiu o **Curso de Gerontologia em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

Curitiba, 17 de Dezembro de 2013

Valéria R. Balduino
Valéria Rodrigues Balduino
Secretaria Acadêmica

Lucia Maria de Sá da Fátima Jureira
Diretora



Município de Santo Antônio do Rio Negro - PR
Comarca de Curitiba

04.06.16
Comissão de Licitação

Município de Santa Amélia do Sul
 Conforme item 9 original
 02.0616
 Comissão de Licitação

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS "CAETANO MUNHOZ DA ROCHA"
 Centro Formador de Recursos Humanos
Travessa "F" da Rua José Vitorino, s/nº - Tanumá - Curitiba-PR
 Endereço:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Lurdes Zanoni

Ato Administrativo nº 17502 DDE 14.03.09

O Diretor do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

LURDES ZANONI
 BARRAÇÃO
 de nacionalidade BRASILEIRA
 Unidade da Federação PR
 nascido(a) em 21 de MARÇO de 1969, Carteira de Identidade nº 4.249.950-7, Estado Expedidor PR
 o presente Certificado por haver concluído em 05 de DEZEMBRO de 2008, o curso CURSOS DE IDOSES
 Área Profissional Saúde

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 LURDES ZANONI

(Handwritten signature)
 LURDES ZANONI

CURITIBA, 03 de MARÇO de 2009

(Handwritten signature)
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 APÊNDICE Nº 113 - 14.03.09 - DDE 14.03.09

FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO

CGC: 00 772 442/0001-56

Coordenação de Pós-Graduação

FAFISMA
FACULDADE DE FILOSOFIA SÃO MIGUEL ARCANJO



Certificado

Município de Santo Antônio de Goiás
Confere com o original
07/06/16
Comissão de Exames

A Diretora Geral da Faculdade de Filosofia São Miguel Arcanjo certifica que **LURDES ZANONI**, concluiu o Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em FITOTERAPIA - UMA ABORDAGEM PRÁTICA** promovido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado nos termos da Resolução Nº 1/2001, de 03/04/2001, do CNE-CES/MEC, no período de **OUTUBRO DE 2005 A MARÇO DE 2007** com carga horária de **440** horas.

Anápolis (GO), 14 de Março de 2008.

Prof. Marisa Roveda
Coord. de Pós-Graduação Lato Sensu.

Prof. Ms. Marcos Corrêa de Barcellos
Vice-Diretor Acadêmico

Atuno

131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Colégio Fellipetto - Educação Profissional e Normal
Estabelecimento de Ensino

Avenida Rio Claro, nº 38 - Centro - Pranchita - PR
Fretado Completo

Fellipetto & Franceschi Ltda
Fridade Mantenedora

Res. Nº 586/06 - D.O.E de 28/03/06
Credenciamento do Estabelecimento - Alto Prêmio, DOE catel

Res. Nº 2418/07 - D.O.E de 04/07/07
Reconhecimento do Curso - Alta Prêmio DOE sala)

O Diretor do Colégio Fellipetto - Educação Profissional Fellipetto

confere a Lurdes Zanoni

natural de Barracão

nascida em 31 de março de 1969, Carteira de identidade nº 4.249.950-1, Estado Expedido: Paraná

a presente Diploma, por haver concluído em 09 de dezembro de 2011, o Curso Técnico em Enfermagem

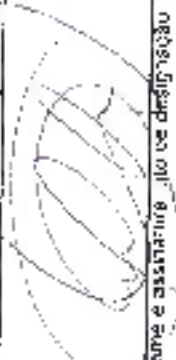
em Saúde, Área Profissional

de nacionalidade Brasileira, União da Federação Paraná, Estado Expedido: Paraná, e Curso Técnico em Enfermagem, Encargado Profissional Técnico de nível médio

Título Profissional Técnico em Enfermagem

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 CNE, Parecer nº 16/99 CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.



SECRETARIA (nome e assinatura) do estabelecimento nº ano)

Valdir da Marchi Ltda nº 02.30110005

Titulado

Lurdes Zanoni

Pranchita de 26 de novembro de 2012

SECRETARIA (nome e assinatura) do estabelecimento nº ano)

Diana Cristina Moraes Alves nº 02.30110007

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado CIARINI & BRESSAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.472.604/0001-82 com sede na Avenida Santa Catarina nº 327 - Barracão -PR, neste ato representada pelo seu Administrador Elenir Fátima Ciarini, doravante denominado contratante e, de outro lado LURDES ZANONI, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 588.721.249-72, residente na Linha Três Passos, Interior, município do Barracão-PR, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de contratada, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada prestará serviços de Palestrante e Monitora, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante serviços de forma clara e precisa de acordo com a solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes de Palestrante envolvendo seu conhecimento, voltado à famílias, crianças, adolescentes e idosos de acordo com sua capacidade técnica, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem personalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Da mesma forma, o contratante poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes, sem qualquer exclusividade do contratado, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada, sob sua única e exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 12 meses, a partir da data deste contrato sendo que, findo o prazo, e necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, por serem o contratante remunerará a contratada, da seguinte forma: será pago o valor de R\$ 270,00 a hora trabalhada em palestras e R\$ 80,00 a hora em cursos de mais de 04 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão efetuados até o dia 05 (cinco) de cada mês, contra-apresentação da declaração prestação de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.



Município de São João do Sudoeste - PR
 Prefeitura Municipal de São João do Sudoeste - PR
 Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade as obrigações previdenciárias.
- b) A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre contratante e apenas contratada.
- c) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo
- d) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.
- e) É expressamente vedado à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

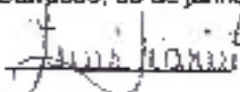
Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.


CLÁUSULA NONA - FORO

Eligem as partes o foro da Comarca de Barracão, para nela serem dadas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.


Barracão, 06 de junho de 2018


 Contratante
 Ciarini & Bressan Ltda
 Cnpj 13.472.804/0001-82


 Contratada
 Lurdes Zanoni
 588.721 249-72

TESTEMUNHAS:


 1. Nome: David Paulo Bressan
 CPF. 624.825.720-53


 2. Nome: Ana Paula Gonçalves
 CPF. 062.578.409-02

SERVIÇO NOTARIAL GRATUITO - Tabelionato de Notas e de Protestos da Tropa
 BARRACÃO DO CARRO-CAVADO - Rua D. João V. de Albuquerque, 11 - Bairro
 B. Vila Nova, 13 - Fone: 588-8249 - Fax: 588-721249 - e-mail: notario@notario.br

Selo nº 904c 9v07Q, eq1nQ, Controle: 1wv20, 84HF
 Consulte esse selo em: <http://funaspen.com.br>
 Reconheço a assinatura de CIARINI E BRESSAN LTDA
 ME representada por ELENIR PATINA CIARINI e LURDES
 ZANONI por verdadeira, sou lá "0007" Barracão, 06 de
 junho de 2018.
 Em Tez" da Verdade
 Conselheiro do Cartório Gráfico
 Ana Paula Gonçalves

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 10:00 hor
PROPONENTE: CIARINI & BRESSAN LTDA
CNPJ: 13.472.604/0001-82
AVENIDA SANTA CATARINA 327 - SALA 02 - CENT
BARRAÇÃO - PR
FONE/FAX: 49 3644 2690

Município
Antônio

REC

Em: D

Horário

Com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ: **16.950.129/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A avertação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:36:03 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 08/11/2016
Código de controle da certidão: **A10F.FAC1.8FDB.8303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 1695012R/0001-56
Razão Social: SER GÊNERO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA
Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE 25 / CENTRO /
FLORIANÓPOLIS / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2016 a 16/06/2016

Certificação Número: 2016051803544781115400

Informação obtida em 25/05/2016, às 16:26:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ/CPF **16.950.128/0001-56**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/06, Art. 154
Número da certidão:	180180036576529
Data de emissão:	05/05/2016 15:20:20
Validade (Lei nº 3938/06, Art. 158, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.)	04/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ppf.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16853/2016

Contribuinte

Nome/Razão:	1011294 - SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ:	16.950.123/0001-68		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, 353		
Complemento:	SALA 4		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.703-000
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A acertação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

4

Concórdia (SC), 30 de maio de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.950.128/0001-56
Certidão n.º: 52252393/2016
Expedição: 01/06/2016, às 15:02:08
Validade: 27/11/2016 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 16.950.128/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3332466

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 18/05/2016, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, portador do CNPJ. 18.950.128/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão.
- d) para a Comarca da Capital a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005 com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 18 de maio de 2016

PEDIDO Nº:

4575719



142

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Constitui este livro nr 0004, 0001 página, numerada eletronicamente e significante do nr. 0001 ao nr. 0001 e servirá para as lançamentos das operações próprias do estabelecimento de contribuinte acima descrito.

Nome da Empresa: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 339

Componente: Sala 4

Cidade: Concordia

CEP: 89.700-019

Estado: Centro

Fatura: SC

Registro na Junta: 42204929512

Data da Registro: 03/10/2013

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 25494

CNPJ: 16.950.128/0001-56

Período Abertura: 31/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - TRIBUNAL DE DESCONCORDIA DE CONCORDIA
Termo de Autenticação
 O presente documento foi autenticado em 03/10/2013
 em 03/10/2013
 03/10/2013

Concordia (SC), 1 de janeiro de 2015

Margarete Hauschild
 MARGARETE HAUSCHILD MACHADO COLOSSI
 Administradora
 CTR: 051.001.220-51

Vilson Jose Farina
 VILSON JOSE FARINA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

VILSON JOSE FARINA
 R. DR. MARCELINO DE SALES, 03-CENTRO
 CEP: 89700-000 CONCORDIA - SC
 CFC: 032.035.069-14
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL FARINA & S/S

16C. CO

Tribunal de Impostos e 2º Ofício de Protocolo
 Estado de Santa Catarina - Tribunal de Impostos e 2º Ofício de Protocolo
 Rua Marechal Deodoro s/nº 4, Centro
 Fone/Fax: 49-3444-8808 - balcao@tabelcontabil.org.br
 E-mail: tabel@tabelcontabil.org.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, em 03/10/2013.

Multas Fixas - Escrito em Substituição
 Emol: R\$ 3,00 + Sel: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo
 ENE00000-RTM/L

NORMA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.728,69	9.856,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.728,69	9.856,75
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	29.728,69	9.856,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.783,72)	(556,91)
IMPOSTOS INCIDENTES	(1.783,72)	(556,91)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.944,97	9.299,84
(-) LUCRO BRUTO	27.944,97	9.299,84
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(32.774,25)	(32.590,39)
ADMINISTRATIVAS	(30.903,34)	(20.933,44)
DESPESAS COM PESSOAL	(25.294,80)	(18.302,72)
DESPESAS GERAIS	(5.121,84)	(2.600,42)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(2.482,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.783,96)	(1.372,69)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(322,03)	(971,97)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	242,10	191,41
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.829,28)	(13.290,55)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(283,88)



Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concordia (SC), 31/12/2015

Margarite H. Machado Colossi
MARGARITE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI
 Administradora
 CPF: 051.691.209-51

Mônica Pires
MÔNICA JONE PIRES
 CRC: 1-SC-00567247-2 - Técnico Contábil
 CPF: 052.055.069-04

E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	(473,12)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.820,28)	(14.047,55)

Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concordo (SC), 31/12/2015

Regina K. A. Belsari
REGINA K. A. BELSARI
Administradora
CPF: 051.091.204-51

Vilson José Barina
VILSON JOSÉ BARINA
CRC: 1-SC/00567260-2 - Técnico Contábil
CPF: 052.025.069-04

Tabelfoneiro de Notícias e 2º Ofício de Protocolo
Estado de Santa Catarina - Concórdia - Rua Manoel Góes, nº 1111 - Centro
Fone/Fax: 49-3666-8808 - E-mail: tabelfoneiro@tabelfoneiro.com.br
Edição: 11/11/2015 - Tabelfoneiro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia está em conformidade com o original que se foi apresentado. (SIC 2014-00234-4)
Concórdia-SC, 31 de maio de 2016

Nota Fiscal - Escritório Substituído
Emet: R\$ 3,00 + Selic: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
64896804-V0KL

Confira o código de rastreio em: www.tabelfoneiro.com.br

EM BRANCO

Tabelfoneiro de Notícias e 2º Ofício de Protocolo
Concórdia - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
 CNPJ: 16.950.128/0001-56

Livro: 0004 Página: 0050
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS - ATIVIDADE OPERACIONAL

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 16.950.128/0001-56 e inscrita na prefeitura municipal sob nº 25494, estabelecida na Rua Genito Vargas, 339, Sala 4, Centro, Concor dia, SC, 89.700-319, tem como atividade principal de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa iniciou as suas atividades em 03/09/2012, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03/10/2012 sob nº 42204929312.

Baseada na experiência dos sócios, e conhecimento da atividade, a expectativa de continuidade do negócio é positiva.

NOTA 02 - BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMP/L) e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Atrazante, e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A emissão das demonstrações foi autorizada pela administração em 27/01/2016 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014, e foram preparadas com base no custo histórico, sendo que as demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da empresa.

As demonstrações contábeis e livros contábeis foram preparados baseados na documentação contábil apresentada pelos administradores da empresa.

NOTA 03 - POLÍTICA ADOTADA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de informações da ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000, que são, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade primária (a essência sobre a forma), prudência, integridade, comparabilidade e temporalidade.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios.

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 16.950.128/0001-58

Livro: 0004 Página: 0081
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

apresentados nessas demonstrações contábeis.

2.1 Instrumentos Financeiros

2.1.1 Ativos financeiros não derivativos

A empresa reconhece os ativos financeiros, empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro. Esses ativos inicialmente são reconhecidos pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial esses ativos são mensurados pelo custo amortizado.

A empresa baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes deste ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

Os ativos financeiros são não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Eles abrangem caixa e equivalentes de caixa:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Abraçam saldos de caixa e depósitos bancários a vista.

2.1.2 Passivos Financeiros

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

Os passivos financeiros da empresa abrangem: Empréstimos

a) Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor histórico, líquido dos custos incorridos na transação, e posteriormente demonstrado pelo custo amortizado.

2.2 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas nas demonstrações contábeis, de acordo com o período de competência em que ocorrem.

- 4 As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor do serviço for mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados a prestação do serviço passam ser mensurados de forma confiável.

2.3 Investimento

[Handwritten signatures and initials]

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 16.950.128/0001-55

Livro: 0004 Página: 0062
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa possui ações na instituição financeira Crediauc S/A, a qual são avaliadas o preço custo histórico.

3.4 Benefícios de Curto Prazo a Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço seja prestado

3.5 Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As despesas financeiras referem-se principalmente aos juros sobre os empréstimos, juros e despesas bancárias que são reconhecidas no resultado da empresa

3.6 Imposto de Renda e Contribuição Social

A empresa é tributada com base no lucro presumido. O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 por trimestre. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 3%

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda corrente e é reconhecida no resultado.

3.7 Patrimônio Líquido

3.7.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial

3.7.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2015 a empresa apurou prejuízo de R\$ 4.829,28 e o mesmo será incorporado na conta de lucros e prejuízos acumulados.

MARGARETE HAUSCHILD FACCHINI COLASSI
Administradora
CPF: 051.791.205-51

VIVIANE FUSE MARIN
CRC: 1-SC-0047201-2 - Tabela Contábil
CPF: 012.815.069-01



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Estado de São Paulo - Conselho de Justiça - Rua Marquês de São Carlos, 151 - São Paulo - SP
Fone/Fax: 49-3444-9808 - www.tj.sp.gov.br - www.conselhojusticial.sp.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado em 16/02/2016 às 14h 41m.
Cartório de RC - 21 de maio de 2016

Maria Piaçá - Escritório Substituto
Emol: R\$ 3,00 + Sd: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Belo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
EN000608-8744

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nº 0004, 0063 páginas, iniciadas eletronicamente e registradas de nº 0001 ao nº 0063 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Razão da Empresa: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 359
Complemento: S/Nº 4
Cidade: Concordia
UF: SC
CEP: 89.700-019
Bairro: Centro
Fone: SC
Representante Legal: 42204929142
Data de Registro: 03/10/2012
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 25494
CNPJ: 16.950.128/0001-55

EM BRANCO

Concordia (SC) - 11 de dezembro de 2015

Margarete Hauschke de Machado Gusso
MARGARETE HAUSCHKE DE MACHADO GUSO
Administradora
CPF: 051.091.129-51

Wilson José Farina
WILSON JOSÉ FARINA
CFC: 195040001142 - Técnico Contábil
CPF: 032.235.012-04

Tabuladora de Notas e 2º Ofício de Picteria
Eradicador de 5144 Caratô - Canetas de Borracha - Rascunho e Borracha
Fone/Fax 40-3666.8808 - 041240214@belonacional.com.br
Edição Picing - Tabulador

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (31.7024.00034-4).
Concordia-SC, 7º de maio de 2015.

Núcleo Fiscal - Secretaria Substancial
Emol: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
EM06656746147

2.ª Via para o Estado de Pernambuco (p. 2/2)



EM BRANCO

SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL (S.D.H.E.)
CONPJ: 16.950.128/0001-56

ÍNDICES CALCULADOS BASEADOS NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 31/12/2015

A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

PL = P - R
 P = ATIVO = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE
 R = PASSIVO = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PL = R\$ 24.450,15 - R\$ 36.170,25 = **- 11.720,10**

B) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

RPL = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{4.829,20}{- 11.720,10}$ = **- 0,25**

C) ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$ = $\frac{23.135,05}{2.425,25}$ + $\frac{0,00}{27.745,00}$ = $\frac{23.135,05}{30.170,25}$ = **0,77**

D) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante - Caixa}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{23.135,05}{2.425,25}$ = **9,54**

E) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{23.135,05}{2.425,25}$ = **9,54**

H) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{2.425,25}{- 11.720,10}$ + $\frac{27.745,00}{- 11.720,10}$ = **- 0,31**

G) SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$ = $\frac{29.450,15}{2.425,25 + 27.745,00}$ = **0,81**

MARGARETE HAUSCHILDT WACHADO CORRÊAS
 CPF: 241.204.209-51
 ADMINISTRADORA

VILSON JOSE FARINA
 CPF: 232.024.198-24
 CNDIC: 15021087202 - Técnico Contábil

7^o Tabelionato de Notas e 2^o Ofício de Protesto
 Estado de Santa Catarina - Conselho de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 145 - Centro
 Fone/Fax 49-3444-9808 - Site: www.tabelionatoconcordia.org.br
 E-mail: Concordia@tabelionatoconcordia.org.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nº 103528-2014-2 - Concórdia-SC, 31 de maio de 2016.

Margem Fiscal - Escrituras Substituídas
 Emol. R\$ 3,00 + Sel. R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
 EM888810-2VWK



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 30 de maio de 2016.


(assinatura do representante legal da empresa)

16 950 128 / 0001 - 56

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA.-ME

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 358 SALA 4
CENTRO CEP 89 700-019

CONCÓRDIA SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO (*)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial, CNPJ/MF Nº16 950.128/0001-56, sediada na Rua Getúlio Vargas, 359, Centro, Concórdia - SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Concórdia, 30 de Maio de 2016.


(assinatura do representante legal da empresa)

16 950 128 / 0001 - 56
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA.-ME
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 359 SALA 4
CENTRO CEP 86.700-619
CONCÓRDIA SC

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e formas de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 30 de maio de 2016


(assinatura do representante legal da empresa)

16 950 128 / 0001 - 56
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA.-ME
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 359 SALA 2
CENTRO CEP 88700-019
CONCÓRDIA-SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Consultoria em gestão de Pessoas, Fechamentos, Recrutamento e Seleção
E-mail: contato@serdhe.com.br
Telefone: (49) 3444-8970 / (49) 9979-2211
Site: www.serdhe.com.br



*Políticos que
são ministros
de finanças*

Universidade do Contestado - UNC



CERTIFICADO

Certificamos que **Margarete Hauschildt Machado**, C.I. Nº 4.344.919, nascido (a) em 26 de novembro de 1984, natural do Estado de Santa Catarina, nacionalidade brasileira, concluiu o Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Gestão de Pessoas**, realizado no período de abril/2009 a março/2011, em Concórdia/SC, com duração de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

Concórdia - SC, 14 de julho de 2011

[Signature]
José Azeu Valério
Reitor

[Signature]
Luiz Carlos Fritulado (a)

[Signature]
Raimundo Jacir Favretto
Prp-Reitor de Campus



AUTENTICAÇÃO

Caro(a) NUS, presente Protocolo compare com o original que se encontra em
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC
Rua Pedro de Toledo, 100 - Caixa Postal 476 - Fone: (51) 3333-3333
Fax: (51) 3333-3333 - E-mail: fapesc@fapesc.sc.gov.br

SEM ANEXO DO CANTO CAVALETEI - BARRAGEM
EMP. Nº 3.00 + Sala Nº 1.20 - Tel: (51) 3333-3333
Bela Dama de Fátima de tipo NORMAL
5155578-0991



Tribunal de Notas e 2ª Ofício do Proctor
Estado de São Paulo - Companhia Saneamento S.A. - Rua Manoel de Barros nº 250 - Caixa
Postal nº 40 - 13444-9808 - Itaipava @ tribunalnotas.org.com.br
Edesio Perini - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi
apresentada em 15/08/2016 às 14h 21m
Cenário - SP, 02 de Junho de 2016.

SEM ANGELO BORGATTO CAVASSINI - Receives
Embr R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70.
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL
EPR065767-2008



Wesley José Bertol
Reitor

e outorga-
lhe

Natu

de

O Reitor

em

em

em



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 18.950.128/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e afim vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:38:03 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>
 Válida até 09/11/2016
 Código de controle da certidão: **A10F.FAG1.8FDB.8303**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 16950128/1001-56**Razão Social:** SER. DESIGN. HUMANO E EMPRESARIAL LTDA**Endereço:** RUA DEPUTADO CARLOS RUCHELE 25 / CENTRO /
FLORIANOPOLIS / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2016 a 16/06/2016**Certificação Número:** 2016051803544/81115400

Informação obtida em 25/05/2016, às 16:26:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) **SEA DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ/CPF **16.950.128/0001-56**
(Sócieta/s sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/96, Art. 154
Número da certidão	160190036576529
Data de emissão	05/05/2015 13:20:20
Validade (Lei nº 3938/96, Art. 15B, modificado pelo artigo 1º da Lei nº 5.512/11.)	04/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.set.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16853/2016

Contribuinte

Nome/Razão:	1011294 - SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA		
P.I./CPF	16.350.129/0001-50		
Faixa/rua	RUA GETULIO VARGAS, 350		
Complemento	SALA 4		
Bairro	CENTRO	CEP	86.700-000
Cidade	Concórdia	Estado	Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALOR PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação. Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão

4

Concórdia (SC), 30 de maio de 2016 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);

CNPJ: 16.950.128/0001-46

Certidão nº: 52252393/2016

Expedição: 01/06/2016, às 15:03:08

Validade: 27/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.950.128/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3332466

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 18/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, portador do CNPJ: 16.950.128/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Forum Bancário e Distrital do Continente;
- a certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 2033* - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 18 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

4575719



C

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0004, 0053 páginas, numeradas eletronicamente e sequencialmente do nr. 0001 ao nr. 0053 e servirá para as lançamentos das operações próprias do estabelecimento da seguinte maneira abaixo descritas.

Nome da Empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

Endereço Rua Genúlio Vargas, 159

Complemento Sala 4

Cidade Concórdia

CPF 89.760-319

Matrícula Contra

Estado SC

Registrado na Junta 42204929512

Data de Registro 03/10/2012

Inscrição Estadual ISENTU

Inscrição Municipal 25491

CNPJ 16.950.128/0001-56

Período do Exercício 31/12/2015

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
UNIDADE DESDORCE PRADA DE CONCÓRDIA
Nº 100808-2
A presente autenticação tem por objeto a abertura do Livro Diário nº 0004, contendo 0533 páginas, numeradas eletronicamente e sequencialmente do nº 0001 ao nº 0053, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.728/2008.
Concedida em Concórdia, SC, em 16 de maio de 2015.
Assinatura: [Assinatura]

Concórdia (SC), 16 de maio de 2015

[Assinatura]
MARGARETE HAUSCHLOTT
Administradora
CNPJ: 031.091.229-51

[Assinatura]
VILSON JOSE FARINA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

VILSON JOSE FARINA
R. DR. MARCELO FERREIRA 93-CENTRO
C. MC-695872/8-2 CPF: 032.335.069-04
89700-000 - CONCÓRDIA - SC
REG. LIC. CADE. ATE 31/03/2007 339
SECRETARIO CONTABIL FARINA S/S

16.05.2015

Tabelformas de Concórdia e 2º Centro de Proteção
Estado de Santa Catarina - Companhia de Concórdia - Rua Manoel Deodoro nº203, Centro
Fone/Fax: 49-3444-9808 - balcao@tabelformas.com.br
Edifício Penn - Torre 130

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. :812704-26034 (1)
Concórdia-SC, 31 de maio de 2015

Maria Pique - Escritório Substituído
E-mail: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70.
Selo Digital de Fiscalização do Uso
48486605-R7MU



[Assinaturas]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.728,69	9.856,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.728,69	9.856,75
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	29.728,69	9.455,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.763,72)	(556,91)
IMPOSTOS INCIDENTES	(1.763,72)	(556,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	27.944,97	9.299,84
(+) LUCRO BRUTO	27.944,97	9.299,84
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(32.774,25)	(22.590,39)
ADMINISTRATIVAS	(20.908,34)	(20.912,14)
DESPESAS COM PESSOAL	(25.294,80)	(18.302,72)
DESPESAS GERAIS	(3.131,04)	(2.650,42)
DESPESAS NÃO JUDICIAIS	(2.482,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.785,96)	(1.372,69)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(522,05)	(174,97)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	242,10	191,41
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(4.829,28)	(13.290,55)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(283,88)



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, lavando a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Condição (SC), 31/12/2015

MARGARETE HAUSCHILD MACCHIADO COLOSSI
 Administradora
 CPF: 051.091.209-51

WILSON JOSÉ FOURN
 CRC: 1-SC-00567291-2 - Técnica Contábil
 CPT: 032.035.069-04

E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	(473,12)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.829,28)	(14.047,55)

Assistimos a esta d'ca presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2015

Roberto H. A. Bidoni
SERGIANO TE. LAUSCHILDT MAUSTRADO COLOSSI
Administrador
CPF: 051.091.209-51

Vilson Jose Parina
VILSON JOSE PARINA
CRC: 1-SC/205672/0-2 - T'cnico Contabil
CPF: 032.035.069-04

Tribunal de Juntas e 2º Ofício do Protesto
Estado de Santa Catarina - Conselho Concórdia - Rua Maedral Teixeira 1113, Caixa
Postal nº 48-3444-8808 - Itaipava/Blumenau/SC
Edsio Perop. Tabelão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém com o original que me foi
apresentado (+12.024.16934 +)
Concórdia-SC, 2º de maio de 2016.

Maria Picoli - Secretária Substitua
Emol: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
EM00402-V0KL

Centralizadora de Serviços Jurídicos

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
 CNPJ: 16.950.128/0001-56

Livro: 0004 Página: 0060
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS - ATIVIDADE OPERACIONAL

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 16.950.128/0001-56 e inscrita na prefeitura municipal sob n.º 25494, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 359, Sala 4, Centro, Concordia, SC, 89.006-019, tem como atividade principal de Truente em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa iniciou as suas atividades em 03/09/2012, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03/10/2012 sob n.º 42264929112.

Baseada na experiência dos sócios, e conhecimento da atividade, a expectativa de continuidade do negócio é positiva.

NOTA 02 - BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.538/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abstrato, e da Demonstração de Valor Adicionado (DVA).

A emissão das demonstrações foi autorizada pela administração em 27/01/2016 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014, e foram preparadas com base no custo histórico, sendo que as demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da empresa.

As demonstrações contábeis e livros contábeis foram preparados baseados na documentação contábil apresentada pelos administradores da empresa.

NOTA 03 - POLÍTICA ADOTADA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de inferências da ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000, que são, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia de essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e temporalidade.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios.

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
 CNPJ: 16.950.128/0001-56

Livro: 0004 Página: 0081
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.3 Instrumentos Financeiros

3.3.1 Ativos financeiros não derivativos

A empresa reconhece os ativos financeiros, empréstimos recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro. Esses ativos inicialmente são reconhecidos pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial esses ativos são mensurados pelo custo amortizado.

A empresa baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

Os ativos financeiros são não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Eles abrangem caixa e equivalentes de caixa:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Abrangem saídas de caixa e depósitos bancários a vista.

3.3.2 Passivos Financeiros

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

Os passivos financeiros da empresa abrangem: Empréstimos

a) Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor histórico, líquido dos custos incorridos na transação, e posteriormente demonstrado pelo custo amortizado.

3.2 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas nas demonstrações contábeis de acordo com o período de competência em que ocorrem.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência quando o valor do serviço é mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados a prestação do serviço passam ser mensurados de forma confiável.

3.3 Investimento

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 18.950.128/0001-59

Livro: 0004 Página: 0062
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa possui ações na instituição financeira Credicard S/A, e qual são avaliados o pelo custo histórico.

3.4 Benefícios de Curto Prazo a Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço seja prestado.

3.5 Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As despesas financeiras referem-se principalmente aos juros sobre os empréstimos, juros e despesas bancárias que são reconhecidas no resultado da empresa

3.6 Imposto de Renda e Contribuição Social

A empresa é tributada com base no lucro presumido. O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 por trimestre. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda corrente e é reconhecida no resultado.

3.7 Patrimônio Líquido

3.7.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial.

3.7.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2015 a empresa apurou prejuízo de R\$ 4.329,28 e o mesmo será incorporado na conta de lucros e prejuízos acumulados.

Margarete K. Kusch
MARGARETE KUSCHI DE MACHADO ENOSSI
Administradora
CPF: 051.091.270-51

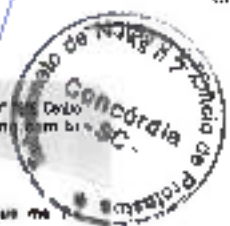
Vilson José Fabina
VILSON JOSÉ FABINA
CRC: 1 SC-00567201-3 - Técnico Contábil
CPF: 037.435.055-04

Tribunal de Justiça do Paraná - 2ª Offício de Protocolo
Estrada de Santa Catarina - Centro de Comércio - Rua Marechal Deodoro nº 100 - Centro
Fone/Fax: 49-3644-9808 - balcao@tribunaljusticaparana.br - SC - Curitiba - Paraná

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. 512024 08534 - 1.
Concordia-SC, 31 de maio de 2016.

Meio Digital - Gerenciamento Tributário
Emcl: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Meio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
BNE04698-874H

Verifique a validade da assinatura eletrônica



EM BRANCO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro de 0004.0003 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 0001 ao nº. 0063 e serviram para os lançamentos das operações mercantis do estabelecimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, de contribuirse abaixo descrito:

Razão da Empresa: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

Endereço: Rua União Vargas, 359

Complemento: Sala 4

Cidade: União

CEP: 89.760-019

Município: União

Estado: SC

Registro em Junta: 41204929312

Data de Registro: 03/10/2012

Regime Tributário: ISENTA

Inscrição Municipal: 25494

CNPJ: 16.950.128/0001-56

EM BRANCO

União (SC) - 31 de dezembro de 2015

[Assinatura]
MARCARELLI MARCO ANTONIO MACIADO COLUSSI
Administrador
CPF: 041.041.209-51

[Assinatura]
VILSON JOSÉ PEREIRA
CUC: 18620056730-2 - Técnico Contábil
CPF: 032.025.029-01

Tabulario de Notas e 2º Ofício de Protesto
Escritório São Carlos - Câmara de Comércio - Rua Manoel Godoy nº 100 - Centro
Fone/Fax: 49-3444-9303 - balco@tabulario.com.br
Edição Paraná - Tabulario

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original autêntico em
presença de 05.222-0324-47
Concordia-SC 31 de maio de 2018

Veritas Proofs - Escritório Substituto
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
Selo Original de Fiscalização de tipo NORMAL -
04886597-NSUY

Contato: 0800 700 0000



EM BRANCO

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL "DA ME"
CNPJ: 16.950.128/0001-56

ÍNDICES CALCULADOS BASEADOS NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 31/12/2015

A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

FL - A - F

A = ATIVO = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE

P = PASSIVO = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PL = R\$ 26.450,15 - R\$ 30.170,25 = R\$ 5.850,10

B) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

RPL = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{4.828,20}{5.850,10}$ = -0,86

C) ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exercício Longo Prazo}}$ = $\frac{23.135,05}{2.425,25}$ = 0,30

D) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{2.119,15}{2.425,25}$ = 0,03

E) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{23.135,05}{2.425,25}$ = 9,54

F) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exercício Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{2.425,25 + 5.800,00}{5.850,10}$ = -5,31

G) SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exercício Longo Prazo}}$ = $\frac{24.490,15}{2.425,25 + 5.800,00}$ = 0,81

VARSAHATE HS OSCHILDT MA CHECO COI OSSI
 CEP: 051.061-200-51
 ADMINISTRADORA

VILSON JOWE FARIÑA
 CPF: 037.030.288-24
 CRC/SC: 504557202 - Técnico Contábil

Tribunal de Ética e Disciplina de Profissionais de Contabilidade - Conselho de Contabilidade Municipal (COCOM) nº 1915, Centro
 Fone/Fax 48-3444-0008 • e-mail: ccom@tabalton.com.br
 Eduardo Perigo - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, em 22/02/2016.

Valor: R\$ 3,00 - Menor Preço - Escrita em Substituição
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
 Total: R\$ 4,70

22/02/2016

Concordia - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 034/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 30 de maio de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa)

16 950 128 / 0001 - 56
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA.-ME
RUA GETULIO VARGAS, Nº 358 SALA 4
CENTRO CEP 80 700-019
CONCÓRDIA SC

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DECLARAÇÃO (*)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial. CNPJ/MF Nº16. 950.128/0001-56, sediada na Rua Getúlio Vargas, 359, Centro, Concórdia - SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 10 99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Concórdia, 30 de Maio de 2016.

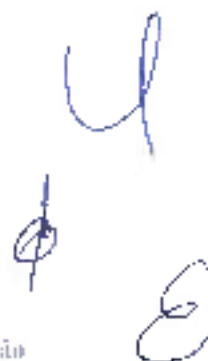

(assinatura do representante legal da empresa)

16 950 128 / 0001 - 56
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO
E EMPRESARIAL LTDA-ME
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 359 SALA 4
CENTRO CEP 89 700-019
CONCÓRDIA - SC

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Universidade do Contestado - Unc

CERTIFICADO



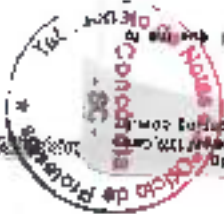
Certificamos que **Margarete Hauschildt Machado**, C.I. Nº 4.344.919, nascido (a) em 26 de novembro de 1984, natural do Estado de Santa Catarina, nacionalidade brasileira, concluiu o Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Gestão de Pessoas**, realizado no período de abril/2009 a março/2011, em **Concórdia/SC**, com duração de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

Concórdia - SC, 14 de julho de 2011

[Handwritten Signature]
JOSE ALCEU VALÉRIO
 Reitor

[Handwritten Signature]
 Titulado(a)

[Handwritten Signature]
José Favretto
 Pro-Reitor de Campus



AUTENTICAÇÃO

Informação de Nome e Endereço de Provedor
 Unidade de Ensino - Centro de Concórdia - Rua Marechal Deodoro, 170, Centro
 Fone/Fax 49-3444-9905 - e-mail: @concordia.unc.br
 Endereço: Rua Marechal Deodoro, 170, Centro - Concórdia - SC - 89000-000

Então que a presente inscrição contém com o original
 Assinatura (0:20) Data 21
 Concórdia - SC, 14 de julho de 2011
 NOME: MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO - BRASILEIRA
 END. DIGITAL de Plicação do Ipp NORMAL -
 81444378-0437

Tabulario de Notas e 2º Curso de Psicologia
Estado de Santa Catarina - Concórdia - Rua Manoel Deodoro nº 1874, Centro
Fone/Fax 49-3444-9898 - balcao@tabularioapering.com.br
Edição Fevereiro - Junho

AUTENTICAÇÃO

Confira-se na presente fotocópia contida com o original que se trata
do documento nº 4.344.919
Concórdia-SC, 02 de Junho de 2018

WESLEY ANGELO BOBERTO CAVASSANI - Estudante
Custo: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70
Selo Cópia de Fiscalização do tipo NORMAL
EN164767-0008



Universidade do Contestado - UNC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do curso de

PSICOLOGIA

em 12 de Dezembro de 2008, confere o título de
Bacharel em psicologia e psicólogo a

MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO

Carteira de Identidade nº 4.344.919
Nascida em 26 de Novembro de 1984

Natural de Dionísio Cerqueira - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

Concórdia - SC, 2 de Março de 2009.

Wesley Angelo Boberto Cavassani
Reitor

Roberto H. Hauschildt
Diplomada

Alexandre Trevisan Schneider
Diretor Acadêmico

F

Tabela de Notas e 2.º Oficial de Provas
Exame de São Catarina - Faculdade Concórdia - Rua Manoel Deodoro nº 1191, Centro
Fone/Fax: 48-3444-9808 - balcão@facconcordia.com.br
E-mail: Provas@facconcordia.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o Diploma Nacional contém, com o código que me foi
apresentado, 2.º 04035 9.
Concedido em 04 de abril de 2009

ADM. ANGELO BOGGATTO CAVARINI - Secretário
Emitido em R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do Ipro NORMAL
EIV 65774-087



Faculdade Concórdia

Facec
Faculdade Concórdia

O Diretor Geral da FACC - Faculdade Concórdia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Ciências Contábeis em 04 de abril de 2009, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** e

SUSANA MARTINS GASPARINI

cadule de identidade nº 4.619.048-1 - SSP-SC
(nascido(a) a 15 de março de 1985,
natural de Santa Catarina, de nacionalidade brasileira
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Concedida em 04 de abril de 2009

Secretaria de Registro Acadêmico
Insc. Rethmann, do Brasil

Susana Martins Gasparini
Tutor(a)

Diretor Geral
Claudio Antônio Schwartz

Estabelecido de Ensino e 2º Ofício de Proteção
 Estado de Santa Catarina - Campus de Concórdia - Rua Tancredi Freire nº 103, Centro
 Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabellonstoper.org.com.br
 Edsicle Perini - Taboão 30

AUTENTICAÇÃO

Confira que a presente fotocópia corresponde com o original que me foi
 apresentado: 071757-2/2010-3
 Concórdia-SC, 04 de Junho de 2010.

NOME: ANGELO BORGATTO CAVALHEM - Secretário
 Empl: R\$ 1,00 - Sel: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
 ENV55775-UBAL

1º Ofício de Notas e 2º Ofício de Proteção
 Concórdia - SC



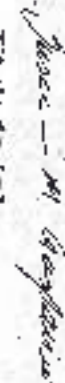
Universidade do Contestado - UNC

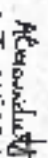
CERTIFICADO


Certificamos que **Susana Martins Gasparini**, C.I. Nº 4.619.048-1, nascido (a) em 15 de
 março de 1985, natural do Estado de Santa Catarina, nacionalidade brasileira, concluiu o
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas, realizado no período de
 abril/2009 a março/2011 com duração de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

Concórdia - SC, 04 de abril de 2011.


José Alceu Valério
 Reitor


Alexandre Trevisan Schneider
 Titulado (a)


Alexandre Trevisan Schneider
 Pró-Reitor de Campus




1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME****CNPJ: 16.950.128/0001-56**

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede a Rua Deputado Carlos Buchele, nº 25, Apto 405, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-000, com o contrato social arquivado na JUCESC sob n.º 42204929312 em 03/10/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 16.950.128/0001-56, por seus sócios:

- **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI**, brasileira, natural de Dionísio Cerqueira (SC), nascida em 26/11/1984, maior, casada em regime de separação de bens, empresária, inscrita, no CPF sob n.º 051.091.209-51, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.344.919 expedida pela SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Deputado Carlos Buchele, 25, Apto 405, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000;
- **SUSANA MARTINS GASPARIINI**, brasileira, natural de São Bento do Sul (SC), nascida em 15/03/1985, maior, solteira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 041.620.539-95, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.619.048-1 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Espanha, 461, Bairro das Nações, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000.

resolvem neste ato alterar o seu contrato mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA: É admitida como sócia **CINTIA PARISOTTO**, brasileira, natural de Concórdia (SC), nascida em 18/10/1984, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.731.662-4 expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 008.738.879-05, residente e domiciliada na Localidade de Fragosos, s/n.º, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000;

SEGUNDA: A sócia **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI**, por sua livre e espontânea vontade, revendo suas quotas de capital, vende parte de seu capital totalmente integralizado, sendo 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a sócia **CINTIA PARISOTTO**;

TERCEIRA: A sócia **SUSANA MARTINS GASPARIINI**, por sua livre e espontânea vontade, revendo suas quotas de capital, vende parte de seu capital totalmente integralizado, sendo 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a sócia **CINTIA PARISOTTO**;

QUARTA: O capital social fica assim distribuído:

- a) **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI** : R\$ 2.000,00
- b) **SUSANA MARTINS GASPARIINI**: R\$ 2.000,00.
- c) **CINTIA PARISOTTO**: R\$ 2.000,00

QUINTA: Por este ato altera o endereço da sede da empresa o qual passa a ser Rua Getúlio Vargas, n.º 359, Sala 4, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000;

SEXTA: Por este ato altera a administração da sociedade o qual passa a ser cargo das sócias **MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI E CINTIA PARISOTTO.**

SÉTIMA: Em virtude da presente alteração contratual as demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme a consolidação dos atos nas condições das cláusulas seguintes;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CLAUSULA 1ª: - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

CLAUSULA 2ª. - A sociedade tem sua sede na Rua Getulio Vargas, 359, Sala 4, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89700-000;

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto o ramo de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e gestão de pessoas;

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2012;

CLAUSULA 5ª - A sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 6ª - O capital social é R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CLAUSULA 7ª - O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre as sócias:

a) MARGARETE HAUSCHILDT MACHADO COLOSSI

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

b) SUSANA MARTINS GASPARINI

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

c) CINTIA PARISOTTO

Discriminação	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
Quotas de capital	2.000	R\$ 2.000,00

CLAUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº2)

PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2016

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SFR DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ: 16.950.128/0001-56

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 359, CONCÓRDIA/SC

FONE: (49) 3444-8970

[Handwritten signature]

Município de Santa
 Antônio de Goiás - PR

RECEBIDO

em: 07/06/16

hora: 9h 38m

[Handwritten mark]

Carimbo do Licitante

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

162 E

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR item
Pregão Nº: 034/2016 de 16/05/2016
Objeto: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IPP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

Aos sete dias de junho de 2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
CIARINI E BRESSAN LTDA	13.472.604/0001-82	ELENIR FATIMA CIARINI	434.057.460-00	60	1 Dia(s)
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	Jacinta Imig	853.975.209-34	60	3 Meses
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	16.940.128/0201-56	Elo Hauschild	801.731.529-53	60	6 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.495,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Inicial	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.470,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
1	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.485,00	13.472.604/0001-82	Sim	
1	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.450,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.400,00	13.472.604/0001-82	Sim	
2	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.390,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
3	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.350,00	13.472.604/0001-82	Sim	
3	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.340,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
4	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.300,00	13.472.604/0001-82	Sim	



E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.290,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
5	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.250,00	13.472.604/0001-82	Sim	
5	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.200,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
6	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.100,00	13.472.604/0001-82	Sim	
6	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.050,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
7	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.030,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Lote/Item 112 - Oferece de incentivo a culturação de hortas caseiras					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.495,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Inicial	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.470,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
1	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.450,00	13.472.604/0001-82	Sim	
1	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.430,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.400,00	13.472.604/0001-82	Sim	
2	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.320,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
3	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.289,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Lote/Item 113 - Oficina temática, palestra show duração mínima de 01 hora, com					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.495,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Inicial	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.470,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
Inicial	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.300,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
1	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.290,00	13.472.604/0001-82	Sim	
1	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.280,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
1	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.270,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
2	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.260,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.250,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv.
3	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.240,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
3	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.200,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
4	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.100,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
4	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.000,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
5	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	980,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
5	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	950,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
Lote/Item 114 - Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CIARINI E BRESSAN LTDA	1.295,00	13.472.604/0001-82	Sim	
Inicial	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.050,00	19.468.645/0001-81	Sim	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
Inicial	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	1.000,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	CIARINI E BRESSAN LTDA	990,00	13.472.604/0001-82	Sim	
1	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	990,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
2	CIARINI E BRESSAN LTDA	900,00	13.472.604/0001-82	Sim	
2	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	900,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
3	CIARINI E BRESSAN LTDA	800,00	13.472.604/0001-82	Sim	
3	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	800,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
4	CIARINI E BRESSAN LTDA	780,00	13.472.604/0001-82	Sim	
4	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	780,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
5	CIARINI E BRESSAN LTDA	700,00	13.472.604/0001-82	Sim	
5	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	700,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
6	CIARINI E BRESSAN LTDA	660,00	13.472.604/0001-82	Sim	
6	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	660,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
7	CIARINI E BRESSAN LTDA	640,00	13.472.604/0001-82	Sim	
7	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	640,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
8	CIARINI E BRESSAN LTDA	620,00	13.472.604/0001-82	Sim	
8	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	620,00	16.950.128/0001-56	Sim	Ser Desenvolvimento/Serv
9	CIARINI E BRESSAN LTDA	600,00	13.472.604/0001-82	Sim	

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CIARINI E BRESSAN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes		SERV	3,00	1.000,00	3.000,00
1	2	Oficina de incentivo a cultivoção de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Divididas por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família		SERV	1,00	1.299,00	1.299,00
1	4	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos		SERV	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL							5.499,00
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Oficina temática palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	Ser Desenvolvimento	SERV	4,00	950,00	3.800,00
TOTAL							3.800,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio



CIARINI E BRESSAN LTDA



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO



Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 34/2016

166

E

Página 1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para atender o pregão

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	56650	Fornecedor	CARINIE BRESSAN LTDA		Vencedor
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.425,00		
		1	1.425,00		
		2	1.400,00		
		3	1.350,00		
		4	1.300,00		
56476	JUS DESENVOLVIMENTO HUMANO	Fornecedor	JUS DESENVOLVIMENTO		Declina
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.470,00		
		1	1.480,00		
		2	1.350,00		
		3	1.340,00		
		4	1.250,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	56650	Fornecedor	CARINIE BRESSAN LTDA		Vencedor
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.425,00		
		1	1.420,00		
		2	1.400,00		
		3	1.350,00		
56476	JUS DESENVOLVIMENTO HUMANO	Fornecedor	JUS DESENVOLVIMENTO		Declina
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.470,00		
		1	1.400,00		
		2	1.300,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	56650	Fornecedor	Ser Desenvolvimento Humano e Empresas de Limpeza		Vencedor
		Marca/Modelo	Ser Desenvolvimento Humano e Empresas de Limpeza		
		Valor			
		Lance inicial	1.300,00		
		1	1.280,00		
		2	1.250,00		
		3	1.200,00		
		4	1.000,00		
56476	JUS DESENVOLVIMENTO HUMANO	Fornecedor	JUS DESENVOLVIMENTO		Declina
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.470,00		
		1	1.250,00		
		2	1.240,00		
		4	1.100,00		
		5	980,00		
56650	CARINIE BRESSAN LTDA	Fornecedor	CARINIE BRESSAN LTDA		Declina
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.425,00		
		1	1.295,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	56650	Fornecedor	CARINIE BRESSAN LTDA		Vencedor
		Marca/Modelo			
		Valor			
		Lance inicial	1.095,00		
		1	990,00		
		2	920,00		
		3	800,00		
		4	750,00		
		5	720,00		
		6	680,00		
7	640,00				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 34/2016

167 *E*

Folha 2

Objeto: Contratação de empresa para realização de prestação de serviços de projeto

Item	Valor	Descrição	Valor	Descrição
Fornecedor: 554076		SER DESENVOLVIMENTO HUMANO		SER DESENVOLVIMENTO
Produto:	Valor			
Lance Individual	1.040,00			
Fornecedor: 552053		Ser Desenvolvimento Humano Empresarial Ltda/Ma		Ser Desenvolvimento/Ser
Produto:	Valor			
Lance Individual	1.000,00			
1	960,00			
2	800,00			
3	720,00			
4	750,00			
5	880,00			
6	560,00			
7	630,00			
8	610,00			

JULIANA BANDEIRA
 Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
 Membro

FLAVIO BAUR
 Membro

NARELIS CRISTINA TONINI
 Pregador

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda/Ma
 (10 - 4441448)

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda/Ma
 (10 - 4441448)

CLAUDIO E BRESSAN LORA
 ELVIR FATMA FIARINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 34/2016

Data abertura: 07/05/2016 Data pagamento: 07/06/2016 Data homologação: CNPJ 13.473.040/0001-22

Item	Descrição	UN	Quantidade	CNPJ 13.473.040/0001-22		Valor	CNPJ 13.473.040/0001-22
				Preço	Marca		
001	001	SENV	3,00	1000,00	0,45	1000,00	1000,00
002	002	SERV	1,00	1000,00	0,45	1000,00	1796,30
003	003	SERV	4,00	980,00	0,60	3920,00	1299,30
004	004	SERV	2,00	1000,00	0,60	2000,00	600,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				3.800,00			5.695,60
TOTAL GANHO PELA PARTICIPAÇÃO							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ 13.473.040/0001-22 - DESPACHO MENTY LUKMANI
 CNPJ 13.473.040/0001-22 - CNPJ 13.473.040/0001-22
 07/05/2016 11:10:00

CNPJ 13.473.040/0001-22 - Despesa com Material de Consumo

CNPJ 13.473.040/0001-22 - Despesa com Material de Consumo
 07/05/2016 11:10:00

00

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 34/2016

169

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Empresas enquadradas no subgrupo 0100 071302800			
594075-8	18.488.965/0001-81	J.L.E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Classificad
14220234-1	16.300.748/0001-56	Sol. Casamento para o Empreendedor Unifam	Classificad
008660-1	13.475.804/0001-32	CHRISTINE BRESSANI LTDA	Classificad
Quantidade de unidades: 003			
Cota total de unidades: 003			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 34/2016

170€

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Out	
Fornecedor: 08805-1 CIARINI E BRUNO SAH LTDA									
CNPJ: 13.472.029/0001-02 Telefone: 49-34442990 Status: Classificado									
Representante: 595598-8 ELENIR FÁTIMA CIARINI									
Lote 001 - Lote 001									
001	12319 Oferta com tabelas físicas de empresas	UN	100	Classificado		3,000,00	3.000,00 *		
002	12317 Oferta de papel em branco tipo notebook	SE	100	Classificado		1,299,00	1.299,00 *		
004	12315 Pastas com o nome Taboão, com 100 folhas	SE	200	Classificado		600,00	1.200,00 *		
Fornecedor: 68663-0 Bn Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me									
CNPJ: 16.960.126/0001-05 Telefone: 49-34442990 Status: Classificado									
Representante: 595597-2 Iliu Bauscheldt									
Lote 001 - Lote 001									
002	12316 Oferta de placa física de 1000 x 1000 mm	SE	400	Classificado	Ser Desenvolvimento	250,00	1.000,00 *		
VALOR TOTAL:							6.299,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016 de 16/05/2016

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por esta referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IJP - II - FIAS da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CIARINI E BRESSAN LTDA	13.472.604/0001-82	ELENIR FÁTIMA CIARINI	Sócio administrador	434.057.450-000	90	1 Dia(s)
SOS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.458.645/0001-81	Jacinta Imig	Sócio administrador	803.976.209-350	90	3 Meses
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me	16.958.128/0001-58	Eloi Henschel	Sócio administrador	801.731.529-500	90	6 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CIARINI E BRESSAN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mirina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes		SERV	3,00	1.000,00	3.000,00
1	2	Oficina de incentivo a culturação de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Divididos por grupos de acordo com a necessidade avaliada no diagnóstico da família		SERV	1,00	1.299,00	1.299,00
1	4	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos		SERV	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL:							5.499,00

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Oficina temática, palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	Ser Desenvolvimento	SERV	4,00	750,00	3.000,00
TOTAL:							3.000,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 034/2016 de 16/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/06/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

--- Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/06/2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/06/2016
JORNAL: Progresso
EDIÇÃO: 1121 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/06/2016
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 1158 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.369 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 21, da Lei 2172/2010 regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa nº 02/2016,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDMARA ARETZ MAHAI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, licença para conclusão de Estudos, pelo período de 90 (noventa e) dias, a partir do dia 01 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2016

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal - Ciente

PORTARIA Nº 19.370 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 21, da Lei 2172/2010 regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa nº 02/2016,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora JACINTA BANCORA PELLIN, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, licença para conclusão de Estudos, pelo período de 90 (noventa e) dias, a partir do dia 01 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2016

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal - Ciente

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016 de 16/05/2016.

MARILIS CRISTINA TENINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 1906/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.886, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TERMO PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Participante-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social
- Empresa(s) Participante(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Oficina com abordagem lúdica para crianças e adolescentes	SERVI	300		1.000,00	3.000,00
2	Oficina de motricidade e controle de postura, realizada com uso de recursos físicos do programa Família Participante	SERVI	100		1.200,00	1.200,00
4	Palestra com o tema "Abordagem de Incentivo às famílias do programa Família Participante, durante o mês de maio"	SERVI	100		500,00	1.200,00
TOTAL:						5.400,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Oficina com abordagem lúdica para crianças e adolescentes	SERVI	300		1.000,00	3.000,00
2	Oficina de motricidade e controle de postura, realizada com uso de recursos físicos do programa Família Participante	SERVI	100		1.200,00	1.200,00
4	Palestra com o tema "Abordagem de Incentivo às famílias do programa Família Participante, durante o mês de maio"	SERVI	100		500,00	1.200,00
TOTAL:						5.400,00

4. Data de Abertura
A licitação Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/05/2016 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/06/2016 às 13:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/06/2016.

MARILIS CRISTINA TENINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Participante-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Empresa Pregoeira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/05/2016 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Oficina com abordagem lúdica para crianças e adolescentes	SERVI	300		1.000,00	3.000,00
2	Oficina de motricidade e controle de postura, realizada com uso de recursos físicos do programa Família Participante	SERVI	100		1.200,00	1.200,00
4	Palestra com o tema "Abordagem de Incentivo às famílias do programa Família Participante, durante o mês de maio"	SERVI	100		500,00	1.200,00
TOTAL:						5.400,00

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 07/06/2016, RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 75.471.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 821, Centro, torna pública a ANULAÇÃO do processo licitatório nº 03/2016 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de inadequação do edital.
Informações complementares, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@cmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8700.
Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de junho de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GIARINI E BRESSANI LTDA
CNPJ Nº 13.472.664/0001-82
Representante: ELENIR FÁTIMA DIARINI
CPF nº 434.057.890-00
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Participante-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 06/06/2017
Santo Antônio do Sudoeste em 07/06/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Sor Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me
CNPJ Nº 18.950.128/0001-58
Representante: Margarete Halschfeld Machado Coloss
CPF nº 051.061.208-51
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Participante-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/06/2017
Santo Antônio do Sudoeste em 07/06/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ICIAPINI E BRESSAN LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes		SERV	3,00	1.000,00	3.000,00
1	2	Oficina de incentivo a cultivação de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Livrinhos por grupos de acordo com a necessidade ou umbréda no diagnóstico da família		SERV	1,00	1.299,00	1.299,00
1	4	Palestra com o tema Tabagismo destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos		SERV	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL							5.499,00

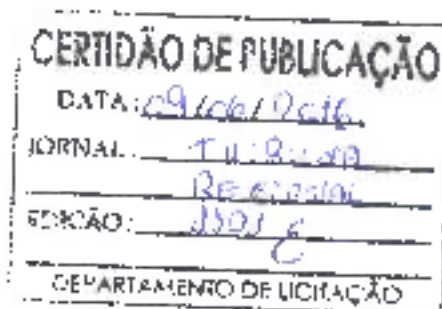
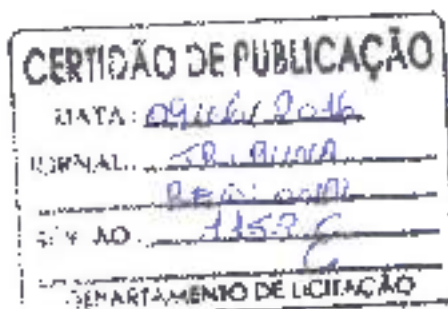
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Oficina temática palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense	Ser Desenvolvimento	SERV	4,00	950,00	3.800,00
TOTAL							3.800,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.389 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.21, da Lei 2172/2010, regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa nº 02/2016,

RESOLVE CONCEDER, a servidora EDINARA ANETZ HAHN, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Licença para conclusão de Estudos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2016.

Publicado em - Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal - Cliente

PORTARIA Nº 19.370 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.21, da Lei 2172/2010 regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa nº 02/2016,

RESOLVE CONCEDER, a servidora JACINTA BANDEIRA PELUK, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental Licença para conclusão de Estudos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2016

Publicado em - Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito Municipal - Cliente.

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016 de 16/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na sua qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, tomando como base a Portaria nº 19381/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras da presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Parâmetros referentes:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social 2. Empresa(s) Participante(s):

Empresário	CNPJ nº	Insc. de Impostos pelo Proprietário	Cargo do responsável pelo processo	CPF do responsável pelo processo	Valoração proposta (R\$)	Preço de entrega/locução
GNP E BRESSAN LTDA	13.472.004/0031-82	ELENIR FÁTIMA CIARINI	BREVE ADMINISTRATIVO	434.057.456-00	80	1.000,00
GNP REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	18.483.045/0001-81	NEURIA VAP	SÓCIO ADMINISTRATIVO	851.075.238-54	200	1.200,00
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda	16.990.128/0007-30	MARGARET HAUSCHILD MACHADO	SÓCIO ADMINISTRATIVO	807.731.520-53	200	1.200,00

3. Empresa(s) Vencedor(a):

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	08	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
2	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 3.400,00

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	08	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
2	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 2.200,00

1. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 034/2016 de 16/06/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/06/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná em 07/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social

Eu RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/06/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(lam) vencedora(s) a(s) seguinte(s) em(pres)is(s):

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	08	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
2	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 3.400,00

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 07/06/2016, RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 031/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-35 com sede na Avenida Brasil 821, Centro, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório nº 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo da reatuação do edital.
Informações complementares, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail licitacao@pmas.sudoeste.pr.gov.br e/ou telefone 46 3563 5000.
Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de Junho de 2016
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GNP E BRESSAN LTDA
CNPJ Nº 13.472.004/0031-82
Representante: ELENIR FÁTIMA CIARINI
CPF nº 434.057.456-00
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais);
VIGÊNCIA: 06/06/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/06/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me
CNPJ Nº 16.990.128/0007-30
Representante: Margaret Hauschild Machado Colossi
CPF nº 001.091.209-51
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social
VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais);
VIGÊNCIA: 08/06/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/06/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 07/06/2016 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 034/2016 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

CIARINI E BRESSAN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes		SERV	3,00	1.000,00	3.000,00
1	2	Oficina de incentivo e cultivo de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Dividido por grupos de acordo com a necessidade vislumbrada no diagnóstico da família		SERV	1,00	1.299,00	1.299,00
1	4	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos		SERV	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL							5.499,00
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Oficina temática, palestra show, duração mínima de 01 hora, com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense.	Ser Desenvolvimento	SERV	4,00	950,00	3.800,00
TOTAL							3.800,00

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/05/2016, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/05/2016.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte	
2016	2042	06.032.08 2+4 0801 2051	754	3.3.90 39 03 00	Da Exercício	

Santo Antonio do Sudoeste, 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 74/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.950.128/0001-56, com sede na cidade de Concórdia/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	0	12315	Oficina temática, palestra show, duração mínima de 01 hora com o tema Vínculos Afetivos e Familiares, para famílias incluídas no programa Família Paranaense	Ser Desenvolvimento	SERV	4,00	950,00	3.800,00
TOTAL								3.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da forma
1042	09.002.08.244.0801.2057	75e	23.60.39.00.00	Co. Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado de acordo com o agendamento da secretaria solicitante, a partir da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado:

[Assinatura]



Município de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de aplicação das seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer

[Handwritten signature]

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me
CNPJ Nº: 16.950.128/0001-56
Margarete Hauschildt Machado Colossi
CPF Nº: 051.091.209-51

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 75/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CIARINI E BRESSAN LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIARINI E BRESSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.472.604/0001-82, com sede na cidade de Barracão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12318	Oficina com trabalhos lúdicos para crianças e adolescentes.		SERV	3,00	1.000,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12317	Oficina de incentivo à cultura de hortas caseiras destinada a famílias incluídas no programa Família Paranaense. Dividido por grupos de acordo com a necessidade verificada no diagnóstico da família.		SERV	1,00	1.299,00	1.299,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	12316	Palestra com o tema Tabagismo, destinada as famílias do programa Família Paranaense, duração mínima 45 minutos.		SERV	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								5.499,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.499,00(Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARAGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isenará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso seja anurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARAGRAFO QUINTO - Caso na data previsto para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGAO PRESENCIAL Nº 034/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2042	09.002.08.244.0901.2051	751	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme agendamento da secretaria solicitante, contados a partir da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

JE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e a CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira desse instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência nos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades cível e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Ent ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mexendo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NAITS DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de junho de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


CIARINI E BRESSAN LTDA
CNPJ Nº: 13.472.604/0001-82
ELENIR FÁTIMA CIARINI
CPF Nº: 434.057.460-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me

CNPJ Nº 16.950.128/0001 56

Representante: Margarete Hauschildt Machado Colossi

CPF nº 051.091.209-51

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/06/2016
JORNAL:	TRIBUNA PARANAENSE
FOLHA:	1158 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/06/2016
JORNAL:	TRIBUNA
FOLHA:	1158 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIARINI E BRESSAN LTDA

CNPJ Nº 13.472.604/0001-82

Representante: ELENIR FATIMA CIARINI

CPF nº 434.057.460-00

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense - IFP - II - FEAS da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/06/2016
LOCAL:	TR. BOM...
...	REGISTRAR
...	1158 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/06/2016
LOCAL:	D:SEMS
...	1158 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

188

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 071 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1721

Página 37 de 159

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.368 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 21, da Lei 2172/2010, regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa Nº 02/2015.

RESOLVE

CONCEDER, a senhora EDIMARA ARETZ HAHN, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Licença para conclusão de Estudos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2016

Público - se

Ricardo Antônio Ortina - Prefeito Municipal - Cientista

PORTARIA Nº 19.370 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 21, da Lei 2172/2010, regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação através da Instrução Normativa Nº 02/2015.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora JACINTA BANDEIRA PELLIN, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Licença para conclusão de Estudos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2016

Público - se

Ricardo Antônio Ortina - Prefeito Municipal - Cientista

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 de 16/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria Nº 19367/2016 e em cumprimento a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 (Decreto Municipal Nº 2.317/2006 de 26 de Maio de 2006 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-D-FEAS da Secretaria de Assistência Social 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Atividade da empresa (CNAE)	Aviso de entrega (dias)
CIARINI E BRESSAN LTDA	13.472.664/0001-82	ELENIR FÁTIMA CIARINI	Sócia Administradora	414.237.490-00	46	1 dia
LS DESSENVOLVIMENTO HUMANOS	16.950.615/0001-51	Jacynthony	Sócio Administrador	623.675.344-34	85	3 dias
Sar Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda	16.976.128/0001-56	Fabiane Colares	Sócia Administradora	801.781.929-63	85	3 dias

3. Empresa(s) Vencedora(s)

Item	Descrição do Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Oficinas com palestras/oficinas para crianças e adolescentes		SEPV	3,00	1.900,00	5.700,00
2	Oficinas de família, atendimento no núcleo comunitário e oficinas inclusivas no programa Família Paranaense. (Oficinas) no grupo de apoio com a realização de atividades de integração de família		SEPV	1,00	1.388,00	1.388,00
3	Palestras com o tema Trabalho, desafios e caminhos do programa Família Paranaense, oficinas no núcleo comunitário		SEPV	2,30	663,00	1.521,30
TOTAL						8.609,30

1. Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 034/2016 de 16/06/2016 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/06/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Av. Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/06/2016.

- MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 034/2016 de 16/06/2016 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição do Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Oficinas com palestras/oficinas para crianças e adolescentes		SEPV	3,00	1.900,00	5.700,00
2	Oficinas de família, atendimento no núcleo comunitário e oficinas inclusivas no programa Família Paranaense. (Oficinas) no grupo de apoio com a realização de atividades de integração de família		SEPV	1,00	1.388,00	1.388,00
3	Palestras com o tema Trabalho, desafios e caminhos do programa Família Paranaense, oficinas no núcleo comunitário		SEPV	2,30	663,00	1.521,30
TOTAL						8.609,30

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 07/06/2016, RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 034/2016 LOCALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 821, centro, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório nº 034/2016 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de rejeição do edital.

Informações complementares, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmos.pr.gov.br e ou telefone 45.3563.8000.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de junho de 2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CIARINI E BRESSAN LTDA
CNPJ: Nº 13.472.664/0001-82
Representante: ELENIR FÁTIMA CIARINI
CPF nº 424.067.450-33

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-D-FEAS da Secretaria de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 5.409,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Sar Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda
CNPJ Nº 16.950.615/0001-50
Representante: Margarete Hauschädi Machado Colares
CPF nº 051.029.309-51

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras/oficinas para atender o Programa de Incentivo Família Paranaense-IFP-II-FEAS da Secretaria de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 07/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL